



VB

[Signature]

DATA DA REUNIÃO: VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA. -----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

SARA MARIA GONÇALVES FERREIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



Handwritten signature

Handwritten signature

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE.-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS - PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE.-----

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----



VE

[Signature]

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA – BE – PRESENTE. -----

JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ELISABETE DA COSTA BEJA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ CARLOS DA SILVA CONDE – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12



DE SETEMBRO.-----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE.-----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –
PRESENTE.-----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – FALTOU POR RAZÕES
QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE.-----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM
CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – FALTOU POR
RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESEA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE.-----



Handwritten signatures and initials

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.-----

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE.-----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE.-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS.-----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA.-----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

Não estiveram presente nesta sessão da assembleia municipal os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Ana Maria Moreira Ferreira** e **Sara Isabel Fonseca Moreira.** -



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Presidente da União das Freguesias de Carreira e Refojos a justificar a falta à sessão de trinta de abril último. -----

- Presidente da Junta da Freguesia de Água Longa a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões, a justificar a falta à sessão de hoje. -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, a justificar a falta à sessão de hoje. -----

- Presidente da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, a justificar a falta à sessão de hoje. -----

- Alexandrino Luis Cunha Brandão, Elisabete da Costa Beja e Diogo Alves Moreira de Almeida e Silva, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

- José Ricardo Silva Fernandes, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, a justificar a falta à sessão de hoje. -----

- Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do Chega, a justificar a falta à sessão de hoje. -----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de novembro último, e a de hoje, nomeadamente:-----



- Email de Inês Cândido, da Fórum Energia e Clima, a convidar para assistir à VII Energy & Climate Summit;-----

- Email de Jorge Melo a solicitar o preenchimento de inquérito académico;-----

- Emails do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, referente ao DIA da FEP 2024;-----

- Email de Diogo Duarte Campos, da PLMJ Advogados, sobre Concessão de uso privativo do domínio público do município;-----

- Email de Joana Costa da Ambergo, sobre estações qualidade de ar Kunak Air Pro/Lite; -

- Ofício da CCDRN a remeter parecer relativamente às substituições e renúncia dos eleitos locais;-----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso, a remeter voto de louvor e reconhecimento à AVS Futebol SAD, pela subida ao principal escalão de futebol profissional.-----

C) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal recomendações para discussão e votação, apresentado pelos eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda.-----

Seguidamente pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda foi apresentada a seguinte recomendação, constituindo as subseqüentes duas folhas:-----

- “Integração de boas práticas de contratação laboral no Regulamento Municipal para a concessão de incentivos fiscais ao investimento no concelho de Santo Tirso”.-----

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, tendo dito o seguinte:-----

“Consideramos, obviamente pertinente, aprimorar, aperfeiçoar o referido regulamento ao nível da proteção dos trabalhadores.-----

Associar o investimento que é captado para o município, aliar esta captação de



investimento com a proteção dos trabalhadores porém, a formulação em que é apresentada, parece-nos não ser a mais adequada até para cumprir o objetivo a que se propõe, ou seja, uma formulação contém princípios que são indeterminados e, portanto, concedem uma demasiada liberdade interpretativa, isto habitualmente conduz a uma situação de inércia, uma situação de insegurança que depois não cumpre o objetivo a que se propõe, por exemplo, como é que se poderá controlar se a empresa a quem for concedido o benefício fiscal tem uma situação laboral que é estabilizada, com salários e condições de trabalho dignas.-----

Como é que vamos perceber o que é que é uma condição de trabalho digna? -----

Como é que se apura esta situação laboral estabilizada? -----

Implica ou não a existência, por exemplo, ou a inexistência de contratos de trabalho a termo? e se implica a inexistência de contratos de trabalho a termo, porque é que existe uma omissão dessa contratação a termo nos tipos de contratos precários que estão identificados?-----

Como é que se fiscaliza ou não a manutenção daquilo que consideram ser boas práticas laborais?-----

É a inexistência de condenações judiciais? -----

É a inexistência de contraordenações levadas a cabo pela ACT? -----

São perguntas que eu deixo aqui para que sejam esclarecidas porque, no meu entender parece que existe uma demasiada margem interpretativa, que pode ser aproveitada depois para que esta inscrição conduza a que pouco ou nada se faça, do ponto de vista do cumprimento da fiscalização das empresas associadas que obtêm estes incentivos associados à contratação de trabalhadores e a manutenção dos seus contratos e, portanto, concordando com a pertinência da proposta e porventura votando-a a favor, consideramos é que seria necessário uma formulação que fosse mais adequada, comprometer as empresas, que obtêm estes benefícios, comprometer estas empresas, com a criação, como a manutenção, dos contratos de trabalho ao longo de todo o período em que beneficiam destes benefícios fiscais. Por exemplo, esclarecendo que quem obtenha estes



benefícios tem de criar postos de trabalho líquidos, isto decorre do próprio regulamento, e que por criação de postos trabalho líquidos, consideramos que significa a contratação de trabalho sem termo, por tempo indeterminado. -----

Portanto, caso a proposta seja votada nos termos em que está, provavelmente irei votar a favor, mas consideramos que depois será necessário aprimorar, com esclarecimentos do ponto de vista da integração de contratos a termo, no tipo de contratação precária, na garantia de que a empresa se compromete com a criação e manutenção dos postos de trabalho, devendo manter esse compromisso ao longo de todo o período em que obtém os benefícios fiscais e a garantia de que estas empresas se comprometem com um aumento efetivo de número de trabalhadores, mediante a celebração de contratos sem termo”. -----

Seguidamente interveio o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte:-----

“Queria antes de mais afirmar que sou a favor das boas práticas e que todos os trabalhadores tenham boas condições laborais. -----

Na intervenção anterior já foi dito alguma coisa daquilo que penso, há o Código de Trabalho e por isso, é um tema um pouco difícil de pormos no regulamento municipal a câmara nesta situação, das práticas laborais. -----

Antes de mais queria fazer aquilo que se prende sobre o que é dito e começa aqui: -----

Dizem os senhores do Bloco de Esquerda, na recomendação, “(...) num concelho com um historial de exploração sobre os trabalhadores (...)”,queria dizer que repudio esta etiqueta que o Bloco de Esquerda associa a Santo Tirso, dizem “concelho com um historial de exploração sobre os trabalhadores”, acrescentaria ainda, que no período antes do 25 de Abril, Santo Tirso era como os outros concelhos portugueses, muita coisa estava mal, sabemos disso, mas não era só Santo Tirso, eram todos, não havia regras, o que não aceito é que se rotule Santo Tirso, que fique com o estigma que era um concelho com um historial de exploração sobre os trabalhadores, não aceito isto. -----



Este tipo de linguagem em manifestações de rua ainda se aceita, não aqui quando se pretende colher o voto favorável.-----

É este o vocabulário, a meu ver, agressivo que vai fazendo moessa no Bloco de Esquerda e, por isso é que de eleição em eleição o Bloco de Esquerda vai definhando.-----

Era isto que queria dizer relativamente à introdução desta recomendação, não propriamente com a finalidade da recomendação, mas repudio este emaranhado aqui de considerações iniciais.”-----

A presente recomendação foi rejeitada com trinta e três votos contra e três votos a favor. -

Pelo senhor António Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feito a seguinte declaração de voto, tendo começado por referir, relativamente aos esclarecimentos solicitados na intervenção do senhor deputado João Ferreira, que estão disponíveis para melhorar as propostas, nos termos legais e tudo que for necessário, e a ajuda de toda a Assembleia Municipal será bem-vinda, para voltarmos a apresentar e a ser votado.-----

Disse ainda que, “Lamento que termos como exploração sejam, efetivamente, repudiados aqui, nós repudiamos a exploração não o termo, porque o termo era o que se aplicava a pessoas como os meus avós, os meus tios, que trabalharam muitos anos nas fábricas e viram as suas condições de trabalho, efetivamente, a melhorar depois do 25 de Abril, mas anteriormente a ter condições de trabalho péssimas, salários muito baixos, e é verdade, foi por todo o país mas em Santo Tirso também, a marca da exploração que acontecia aqui no Vale do Ave está marcada na história, está marcada também num livro que trouxe na última Assembleia Municipal, que se chama “Do Operário ao Artista” pode lá ver, até a câmara vai fazer uma sessão ou fez uma sessão com a escritora Mariana Rei e pode esclarecer e perceber que realmente a expressão “exploração” não é uma expressão agressiva, e sim, mas uma expressão bem aplicada, para aquilo que se passou aqui, como se passou em toda a região do Vale do Ave e um pouco por todo o país”.-----

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da



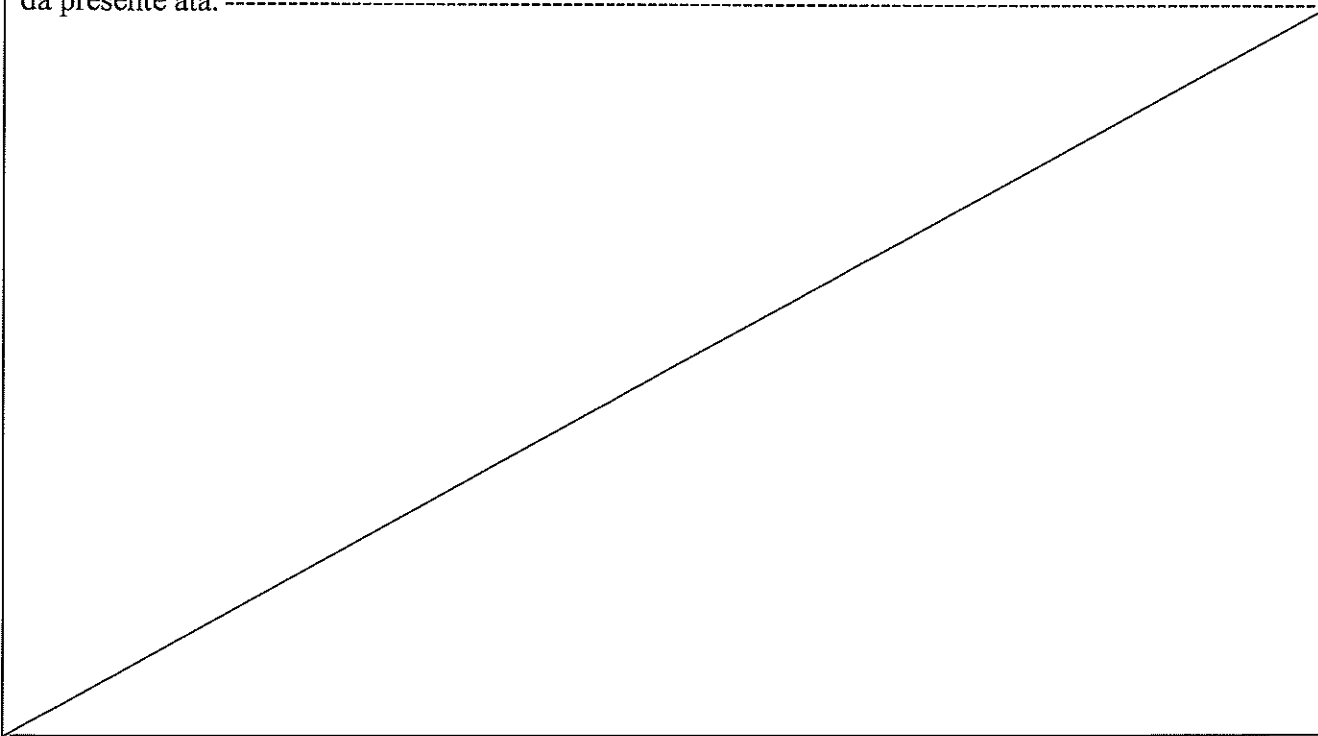
A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feito a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra esta recomendação, obviamente não nos esquecemos da importância do assunto, mas entendemos que não será a uma “atribuição” por parte da Câmara Municipal, quando, de facto, procura e acolhe o investimento empresarial, porque, no nosso entender e como já foi referido pelo deputado Paulo Sousa, entendemos que terá que ser a legislação laboral a fazer esse crivo, das condições de trabalho, os contratos são feitos de acordo com o que o Código de Trabalho prevê, e também temos a regulamentar o mercado de trabalho as áreas inspetivas do Ministério do Trabalho, nomeadamente a ACT, que faz esse trabalho, como foi feito recentemente, com a integração de milhares de trabalhadores que trabalhavam a recibo verde e que por imposição da ACT viram-se na possibilidade de celebrar um contrato trabalho e ter outras condições laborais, portanto, o nosso voto contra é neste sentido”.-----

Pelo senhor Jorge Manuel de Almeida Sarmiento Osório Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a declaração de voto que consta das folhas catorze a dezasseis da presente ata. -----



RECOMENDAÇÃO

Integração de boas práticas de contratação laboral no Regulamento Municipal para a concessão de incentivos fiscais ao investimento no concelho de Santo Tirso

A dignidade do trabalho com direitos, num concelho com um historial de exploração sobre os trabalhadores, não pode ser só uma frase feita, mas deve converter-se em realidade para o quotidiano de todas as pessoas que trabalham em Santo Tirso.

A precariedade assola uma grande maioria da população trabalhadora em Portugal e cabe ao Estado e às autarquias combater as más práticas laborais, apoiando as empresas onde os trabalhadores trabalhem e com salários dignos. Em contrapartida, deve penalizar todas aquelas que maltratam os seus trabalhadores e que fomentam a precariedade laboral nas suas mais diversas formas e feitios.

Quando o nosso município é aberto a possibilidade de apoiar empresas que por cá escolhem fixar-se, por exemplo com os Projetos de Interesse Municipal, deve ser garantido pela Câmara Municipal que nesses apoios se estão a apoiar projetos que interessam, verdadeiramente, a todas as pessoas que vivem e trabalham em Santo Tirso.

Santo Tirso, tem de ser um concelho que respeita quem trabalha e deve utilizar todos os meios ao seu alcance para que isso seja uma realidade, contrariando a tendência nacional de abrir caminhos a contratos precários que vulnerabilizam os trabalhadores deixando-os mais exposto ao assédio laboral e consequentemente a trabalhar cada vez mais por menos dinheiro.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida a 20 de junho de 2024, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. À Câmara Municipal de Santo Tirso que altere o REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE SANTO TIRSO, nomeadamente o Artigo 2º "Condições de elegibilidade" para a integração de duas novas alíneas, a *"alínea f) Ter a uma situação laboral estabilizada, com salários e condições de trabalho dignas, bem como, a garantia de que não recorrerão a contratos de trabalho precários como os recibos verdes, empresas de trabalho temporário, subcontratação, trabalho não declarado, estágios não-remunerados ou contratos de emprego-inserção."* e a *"alínea g) Comprometer-se com a manutenção das boas praticas laborais"*.

DECLARAÇÃO DE VOTO

INTEGRAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTRATAÇÃO LABORAL NO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE SANTO TIRSO

A bancada do Partido Socialista votou contra a recomendação do Bloco de Esquerda não porque não concorde com o espírito da proposta, mas tão-só porque aquilo que é recomendado já está a ser praticado pelo Município.

No Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso, em vigor desde 2017, pode ler-se, no artigo 6.º, relativo ao Critério de Determinação de Apoios Fiscais, que *“os benefícios fiscais serão concedidos aos projetos de investimento de acordo com os seguintes fatores:*

Alínea b) – Número de postos de trabalho diretos líquidos a criar”.

Quer isto dizer que, de acordo com o regulamento em vigor, não contam para postos de trabalho diretos líquidos os recibos verdes, as empresas de trabalho temporário, a subcontratação, o trabalho não declarado, os estágios não-remunerados ou os contratos de emprego inserção.

Para o Bloco de Esquerda, é tudo a mesma coisa: recibos verdes, subcontratação, estágios não-remunerados ou contratos de emprego-inserção.

Mas não é. Os Contratos de Emprego Inserção, por exemplo, são apenas destinados a autarquias locais e a IPSS – e não a empresas privadas.

Por outro lado, a Câmara Municipal não é propriamente a Autoridade para as Condições do Trabalho.

Naturalmente, estamos todos de acordo quanto a princípios básicos como “situação laboral estabilizada” ou “manutenção de boas práticas laborais”, mas, na prática, não se vislumbra como poderia a Câmara Municipal exercer uma função que não é de todo da sua competência – mas apenas da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Por outro lado, se se aplicasse a recomendação do Bloco de Esquerda, a Câmara Municipal estaria, muito provavelmente, a infringir o Regulamento Geral da Proteção de Dados, uma vez que teria de solicitar às empresas e ter acesso a documentos como contratos de trabalho, folhas de remunerações, folhas da Segurança Social, entre outros.

Seria, portanto, inexecutável, impraticável e de legalidade muito duvidosa.

Para nós, bancada do Partido Socialista, “cada macaco no seu galho”, como diz a sabedoria popular.



16

Isto é: a Câmara Municipal, com base nos critérios estabelecidos no regulamento, atribui benefícios fiscais, nomeadamente a empresas que criem postos de trabalho diretos líquidos.

Como é que a Câmara Municipal acompanha a situação? Por via das Informações Empresariais Simplificadas que anualmente as empresas estão obrigadas a apresentar – e que, já agora, têm apenas em conta a contratação efetiva como trabalhador dependente.

A Autoridade para as Condições do Trabalho, como entidade com competência inspetiva, fiscaliza as condições, a segurança e a saúde no trabalho.

E o Regulamento Geral da Proteção de Dados também cumpre a sua missão – e não é posto em causa pelo Município de Santo Tirso.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 20 de junho de 2024



Pela senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda foi apresentada a seguinte recomendação:-----

- “Transportes Coletivos gratuitos”, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

- “Plano Municipal de Ação Climática”, constituindo as folhas vinte e três e vinte e quatro da presente ata. -----

Interveio na discussão das referidas moções o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte:-----

“Começaria por dizer, relativamente a esta recomendação, sou favorável, logicamente, a que pudesse todas as pessoas, ter acesso aos transportes e não pagar nada, não sei é quanto é que isto custa.-----

Embora as pessoas sejam muito simpáticas do Bloco de Esquerda, nada contra, acho que há um certo tipo de linguagem, para o Bloco de Esquerda, seria bom que o aprimorar-se um bocado. -

Por exemplo, dizem aqui assim, “O uso do automóvel está estabelecido nos nossos hábitos e é preciso quebrar esse comodismo enraizado e criar alternativas que não prejudiquem os tirsenses ao mesmo tempo que poupam o ambiente”, acho que isto não fica bem, não está bem, não sei se vocês vão ouvir o que eu digo, se vão de futuro fazer, mas acho que o Bloco de Esquerda tem muito este tipo de linguagem, porque bastaria dizer assim, “O uso do automóvel está estabelecido nos nossos hábitos e necessidades, pelo que é preciso quebrar esse *status quo*, criando alternativas que não prejudiquem os tirsenses ao mesmo tempo poupem o ambiente”, isto era o suficiente, quer dizer, a terminologia usada, ao falar do comodismo enraizado, o Bloco de Esquerda diz que o ónus do mal, que é o exagero da circulação automóvel, somos cada um de nós com o nosso laxismo. -----

Já frisou na intervenção anterior, que muitas vezes as pessoas têm necessidade de ir para o trabalho, isso até vai um bocadinho contra aquilo que se está a fazer em Santo Tirso, que é a quantidade de parques gratuitos no centro, que é um convite às pessoas e do automóvel. -----

E depois diz assim, “Por isso, é inegável a necessidade de alterar a forma como nos



movimentamos sem penalizar as famílias, os estudantes e os trabalhadores do concelho de Santo Tirso” para quê tanto vocabulário? bastaria assim, “Para isso é inegável a necessidade de alterar a forma como nos movimentamos sem penalizar os Tirsenses”, está tudo dito, mas quer dizer, vocês arranjam sempre os trabalhadores, os estudantes, as famílias, para quê? não há necessidade, era isto só que eu queria dizer”. -----

A recomendação sobre os “Transportes Coletivos gratuitos” foi rejeitada com vinte e oito votos contra, cinco abstenções e três votos a favor. -----

Pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Eu queria fazer um acrescento, acrescentámos as famílias, os trabalhadores-estudantes, porque nem todas as pessoas que estudam, trabalham em Santo Tirso, efetivamente moram em Santo Tirso, por isso não têm de ser necessariamente tirsenses, e também devem ter acesso a uma boa mobilidade dentro do concelho, como a minha colega Ana Isabel falou, não podemos ser só nós, enquanto concelho, a decidir isso, mas uma melhor mobilidade em toda a área metropolitana e se possível em todo o país e toda a Europa, em todo o mundo”.-----

Pelo senhor Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a declaração de voto que consta de folhas vinte e uma e vinte e duas da presente ata. -----

A recomendação sobre o “Plano Municipal de Ação Climática” foi aprovada por unanimidade. -----

Pela senhora Sónia Isabel da Silva Machado Martins, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a declaração de voto que consta de folhas vinte cinco a vinte e oito da presente ata.-----

RECOMENDAÇÃO

Transportes Coletivos gratuitos

Em 2023, a Organização das Nações Unidas, ao assinalar o Dia Mundial do Transporte Sustentável, alertou para alguns dos desafios que temos, enquanto sociedade, de enfrentar.

Alguns desses desafios prendem-se com acelerar processos de neutralidade carbónica e nesse processo a mobilidade tem um papel crucial para alcançarmos todas as metas. O uso do automóvel está estabelecido nos nossos hábitos e é preciso quebrar esse comodismo enraizado e criar alternativas que não prejudiquem os tirsenses ao mesmo tempo que poupam o ambiente.

Por isso, é inegável a necessidade de alterar a forma como nos movimentamos sem penalizar as famílias, os estudantes e os trabalhadores do concelho de Santo Tirso.

É urgente investir nos transportes coletivos públicos e oferecer todas as garantias às pessoas que têm de circular pelo concelho e para os concelhos vizinhos. Aumentar horários, renovar frotas e assegurar a gradual gratuidade do mesmo serviço. Deve ser uma prioridade do município, mas sempre em conjunto com as prioridades nacionais, tendo consciência de que o investimento em mobilidade sustentável tem de ser uma prioridade coletiva.

Por fim, aqui no concelho de Santo Tirso é possível avançar, já, na promoção da mobilidade coletiva e sustentável. É uma questão de justiça social e ambiental, de acordo com a ONU, soluções de mobilidade mais ecológicas podem ajudar na erradicação da pobreza em todas as suas dimensões, na redução da desigualdade e no combate às alterações climáticas.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida a 20 de junho de 2024, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. À Câmara Municipal de Santo Tirso que aplique um apoio de 50% no passe de transporte para toda a população residente;
2. E suporte os custos integrais do passe de transporte para todos os jovens estudantes que residam no concelho (além dos sub-23 que já são gratuitos).



21

DECLARAÇÃO DE VOTO

TRANSPORTES COLETIVOS GRATUITOS

Uma vez mais, a bancada do Partido Socialista votou contra a recomendação do Bloco de Esquerda não porque discorde dos conceitos genéricos apresentados, mas apenas porque os desafios para os quais a ONU chama a atenção já estão a ser enfrentados no nosso Município.

De facto, o nosso Município já há algum tempo que assumiu como compromisso o combate às alterações climáticas e estabeleceu como prioridade atingir a neutralidade carbónica até 2050.

Assumiu e está a cumprir, num processo contínuo que não se faz de um dia para o outro. Mas os passos dados são bem visíveis.

A começar, por exemplo, pela requalificação do espaço público, cujo plano de mobilidade adotou como conceito o princípio da primazia ao peão, em detrimento do automóvel.

Basta andar pela cidade para se constatar a verdadeira revolução silenciosa que está em curso em matéria de requalificação do espaço público e da promoção da mobilidade sustentável.

Mas também continua com a MobiAve, um projeto inédito no País lançado por três Municípios que vai contribuir para melhorar o serviço de transportes públicos nos territórios de Santo Tirso, Famalicão e Trofa, nomeadamente em matéria de renovação de frotas e de aumento de horários, como é defendido pelo Bloco de Esquerda.

E, por fim, o Município também já comparticipa, via Área Metropolitana do Porto, a redução dos passes Andante, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária lançado pelo anterior Governo.

Ora, o combate às alterações climáticas não se faz apenas à escala local. Tem mesmo de ser feito à escala global. Para produzir efeitos.

Por isso, o que defendemos é o caminho que está a ser seguido, à escala metropolitana, com o objetivo de mitigar os efeitos dos gases de estufa, combater a exclusão social e promover o transporte coletivo.



Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 20 de junho de 2024



RECOMENDAÇÃO

Plano Municipal de Ação Climática

Na sequência de legislação internacional e europeia, no nosso país foi adotada já em 2010 uma Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas que foi posteriormente através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 56/2015 de 30 de julho que aprovou a ENAAC 2020. Com o PNPO 2019 foi aprovado um Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas -P3AC- (RCM 130/2019 de 2 de agosto) que levou à concretização de inúmeros Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) - CIM do Ave (2020), CIM Tâmega e Sousa em 2019).

Para além do programa ClimAdapPT.Local que ajudou a elaborar 27 estratégias municipais de adaptação, foram desenvolvidos outros trabalhos, sendo de destacar o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas-2017, um projeto da Área Metropolitana do Porto (AMP) designado "Metroclima" que foi elaborado por uma equipa da FLUP/Dep. Geografia coordenado cientificamente pela Profª Ana Monteiro com Helena Madureira.

No âmbito deste projeto da AMP vários municípios elaboraram em seguida Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC): Matosinhos em 2018, Maia, Gondomar, Paredes, Póvoa de Varzim, Trofa, Vila do Conde, V.N. Gaia e Santo Tirso em 2019. No BE sugerimos aos eleitos municipais em 2019 uma Recomendação para efetivar as EMAAC nos municípios em que ainda não tinham sido aprovadas. Depois, sempre com o apoio da Agência de Energia do Porto (AdEPorto) foram também elaborados Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC): Maia em novembro 2020, Valongo em 2021, Trofa em março de 2022. Daqui se conclui que Santo Tirso (e outros municípios) deviam concretizar as suas Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) em Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) ou Programas Municipais para as Alterações Climáticas (como o de Coimbra, aprovado em setembro de 2021), sendo que um programa

deve ser mais concretizador que um plano.

Entretanto, e por efeito da Lei de Bases do Clima - (Lei n.º 98/2021 -art.º 14.º), os municípios deviam ter elaborado até 1 de fevereiro de 2024 um Plano Municipal de Ação Climática (PMAC). Seguindo as orientações técnicas da APA, este documento deve estratégias para Mitigar as emissões de GEE e para Adaptar (minimizar efeitos das AC). Os últimos números conhecidos (apresentados no "site" Get2C, uma entidade que tem feito o ponto da situação da elaboração destes Planos Municipais) indicam que mais de metade das autarquias não elaboraram PMAC, constando entre os faltosos o município de Santo Tirso. Santo Tirso também aparece com um dos concelhos que não tem elaborado uma Estratégia e/ou Roteiro para a Neutralidade Carbónica, nem um Compromisso de Neutralidade Carbónica.

Assim, a Assembleia Municipal de Santo Tirso, reunida a 20 de junho de 2024, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. À Câmara Municipal de Santo Tirso que proceda à elaboração e consequente implementação do Plano Municipal de Ação Climática, seguindo as orientações técnicas da APA.



25

DECLARAÇÃO DE VOTO

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA

A bancada do Partido Socialista não tem dúvidas de que já foram dados passos no sentido de criar o Plano Municipal de Ação Climática, conforme estabelece a Lei de Bases do Clima, porque a Câmara Municipal tem demonstrado, ao longo dos tempos, uma grande preocupação com as questões do ambiente.

Aliás, tem sido objeto de discussão e de deliberação nesta Assembleia Municipal assuntos relacionados com a sustentabilidade ambiental e o combate às alterações climáticas.

Como é do conhecimento de todos, temos uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas aprovada.

Em 2019, o Município aderiu ao Pacto dos Autarcas e, em 2022, foi submetido no Portal dos Autarcas o Plano de Sustentabilidade Energética e o Plano de Ação de Adaptação às Alterações Climática, também aprovado nesta Assembleia Municipal.

Aprovámos também aqui o Plano Municipal de Ambiente, dividido em vários eixos: Abastecimento de Água e Saneamento, Desempenho Energético e Alterações Climáticas, Mobilidade Urbana Sustentável, Qualidade do Ar e Ruído, Resíduos e Economia Circular, Turismo Sustentável, Saúde Ambiental, Natureza, Biodiversidade e Uso Sustentável do Território, Recursos Hídricos, Conservação da Natureza e Biodiversidade e Reabilitação Urbana.

Fazemos parte do Corredor do Rio Leça – Associação de Municípios, no âmbito da qual estão a ser implementados programas e projetos em matéria ambiental, nomeadamente:

- Programa Estratégico para a Recuperação do Rio Leça – 2020-2030
- REACT-EU-Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Leça

Também aprovámos aqui o Plano Estratégico de Recuperação de Linhas de Água – PERLA, que prevê um conjunto de instrumentos de planeamento e de gestão territorial para uma melhor gestão de água.

Mas não só. Está, por exemplo, em curso a obra de valorização do Corredor Ribeirinho do Rio Ave e Vizela, do Parque Urbano Sara Moreira ao Parque do Verdeal.

Santo Tirso é associado da Agência de Energia do Porto, no âmbito da qual está a desenvolver vários projetos, nomeadamente auditorias energéticas aos estabelecimentos de ensino do concelho e aos complexos habitacionais municipais – já foram reabilitados cerca de 300 fogos, conforme anunciado publicamente pela Câmara Municipal.

Também é do conhecimento público que o Município de Santo Tirso tem feito um forte investimento na área da Mobilidade Urbana Sustentável, com vista à consolidação dos corredores verdes e aumento de espaços verdes urbanos, com, por exemplo, a criação do Parque Silvestre do Verdeal, entre outros.

Tem sido ainda feito um grande esforço – e, já agora, investimento – na ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento e, no âmbito da economia circular, o Município implementou, em 2023, a recolha seletiva de biorresíduos nas áreas centrais de Santo Tirso e de Vila das Aves, na sequência da elaboração do PAPERSU-Plano Municipal de Ação para o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030, aprovado nesta Assembleia Municipal.

O Plano Municipal de Ação Climática é um instrumento de planeamento das políticas climáticas que resulta de objetivos, princípios, direitos, deveres e obrigações previstos na Lei de Bases do Clima.

É, portanto, um documento denso e complexo.



A bancada do Partido Socialista exorta, por isso, a Câmara Municipal a consolidar a estratégia de políticas climáticas com a elaboração do Plano Municipal de Ação Climática e acompanha a recomendação apresentada nesta Assembleia Municipal.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 20 de junho de 2024



D). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, fez a seguinte intervenção:-----

“Fomos surpreendidos nos últimos dias pela comunicação social que se realizaram buscas na Câmara Municipal de Santo Tirso. -----

De facto, já se começa a tornar um hábito no nosso município, mas é desprestigiante para o concelho e para os seus munícipes que seja por estes motivos, que o nome da cidade de Santo Tirso apareça na comunicação social.-----

Como tal, é salvaguardando os interesses dos nossos munícipes, que vimos questionar o senhor presidente de câmara, se foram constituídos arguidos e que mais informações, não fugindo às suas obrigações legais é claro, é que nos pode dar acerca deste episódio.” -----

-Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, a fez intervenção que consta das subseqüentes duas folhas. -----

- João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP.PEV, tendo feito a seguinte intervenção: -----

“No Verão passado, por duas vezes as urgências do Hospital Conde São Bento foram encerradas por falta de médicos, este ano, o drama regressou mais cedo e as urgências voltaram a não funcionar na última semana de maio. -----

Um funcionário do hospital, aliás, em declarações ao Jornal de Notícias referia que só por vontade dos médicos de medicina interna, a urgência funciona, senão fechava quase todos os dias.---

A par das lacunas ao nível de enfermeiros e médicos com mais de metade em regime de prestação de serviços, registam-se ainda relatos de falta de espaço no internamento, constrangimentos no serviço de transporte dos doentes entre unidades do Centro Hospitalar Médio Ave, falta de materiais básicos, falta de capacidade para internalização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, o que demonstra o estado limite que está a chegar o hospital e a necessidade de



construção do novo hospital de raiz, tal como, aliás é reclamado, quer pela administração quer pelos profissionais de saúde, quer pelos utentes e, portanto, face a esta situação e quando se aproxima o Verão, em que será previsível que as dificuldades, que os constrangimentos nas urgências se agudizem, questiono o senhor presidente da câmara, bem sabendo que não é esta a sua competência, mas questiono-o ainda assim, quanto às diligências que levará a cabo junto do Ministério da Saúde para evitar que novos encerramentos temporários das urgências ocorram neste Verão”. -----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas. -----

“Começando pela intervenção do senhor deputado João Ferreira da CDU, a informação que me chega é que de facto, as urgências do Hospital de Santo Tirso fecharam três vezes e foram durante a noite, e sempre que há um fecho ainda que, não de um dia, mas de um determinado número de horas, naturalmente que faço diligências, na altura junto da direção do Centro Hospitalar do Médio Ave, agora junto da Direção da Unidade Local de Saúde e, portanto, é isso que temos vindo a fazer constantemente. -----

O que acontece, também é público, portanto, o senhor deputado também se baseou nas informações que são públicas e noticiadas, é que é muito difícil de substituir não só em Santo Tirso, como num outro qualquer hospital, um médico que à última da hora não aparece, ter que chamar alguém e não há a médicos a mais infelizmente, portanto, torna-se difícil, mas naturalmente que estamos atentos e vamos dialogando e aliás, apoiando como sabem, mesmo no hospital, não só aquilo que é a construção, como foi a construção de uma nova realidade para a saúde mental, mas também até os próprios acesso e outras necessidades e que a Câmara Municipal possa ajudar e apoiar. -----

Em relação ao senhor deputado Sebastião Lopes, dizer-lhe que vamos tomar em boa nota aquilo que são as considerações, informações, que nos aqui forneceu de diversas coisas, umas que estão bem-feitas, outras que já estão feitas, outras que não estão bem-feitas, e que é preciso tomar em atenção ou que é preciso, renovar, fazer e continuar a fazer, em relação ao Parque do Verdeal, sendo



que ele está concluído, o que temos feito, como qualquer parque é um parque dinâmico, ou seja não estava contemplado nenhum bar, portanto, está feito, não era para levar um bar, o que vamos fazer como fazemos noutros locais e vamos melhorando, vamos conversando, vamos fazer agora um campo de basquete em conjunto com a junta de freguesia um “street workout”, são duas novas valências, ou seja, isto é contínuo e, portanto, vamos dialogando com a população, com todos e as coisas vão-se construindo. -----

Em relação à questão dos investimentos, sendo claro, a obra da Rua João Bento Padilha, sim, está mesmo no Tribunal de Contas, sim, de vez em quando lá nos pedem mais informações ao que respondemos, aliás, até da última vez respondemos, e já levamos a reunião de câmara a alteração de outros, já alterámos o procedimento antes que peçam, já estamos a alterar, que é para lhes enviar por antecipação, para ver se não acontece o mesmo com a obra da Rua 4 de Abril, como o que está a acontecer com a obra da rua João Bento Padilha, e, portanto, logo que venha o visto, a obra começa.

Quanto à obra da Avenida 4 de Abril, como sabem, é público, o projeto foi aprovado na reunião de câmara, a partir de agora é lançar a empreitada e enviar para o Tribunal de Contas e, portanto, seguir o mesmo caminho. -----

Também é preciso ser justo, é que além daquilo que estamos aqui a falar e que foi prometido e vai ser cumprido, também se tem feito muitas outras coisas que não foram prometidas e que têm sido feitas e que vão sendo feitas em Vila das Aves, isto entroncando numa das últimas questões, que é se o senhor presidente de junta está satisfeito, acho que nenhum dos presidentes de junta nunca está satisfeito com aquilo que tem e que pode fazer, agora eles sabem que têm os próprios constrangimentos, da própria máquina, da própria junta de freguesia, que também não conseguem fazer mais do que aquilo que lhes é possível. -----

No entanto, aproveito para dizer que, no caso em concreto de Vila das Aves, não, o presidente de junta não está satisfeito e tanto não está satisfeito, que já reivindicou mais verbas e vai ter mais verbas durante o ano de 2024, para fazer mais obras que tem projetadas e planeadas para



Vila das Aves, não está parado, está atento e continua a reivindicar, não anda é com um megafone na mão a dizer a toda a gente que é reivindicativo, quando as pessoas tendencialmente até às vezes, querem passar a ideia que ele que faz pouco, reivindica pouco, quando até acho que ele é dos que mais reivindica, eventualmente. -----

Quanto à questão do Cine Aves, já conversamos até pessoalmente, sabe o que é que penso do Cine Aves, sabe que não é um processo fácil, sabe que está na mão de vários e herdeiros, sabe que uma parte até está em insolvência, estamos atentos ao desenrolar do processo e veremos se de futuro haverá notícias ou não, tal como já lhe disse, pessoalmente. -----

Quanto à questão da recuperação da Feira das Aves, entronca com tudo o resto, ou seja, não conseguimos fazer tudo ao mesmo tempo e, portanto, não vamos fazer feiras, ruas, é preciso projetos, no entanto, devo dizer, também para ser justo, que é uma reivindicação da junta de freguesia, inclusive já fez um anteprojecto, se assim lhe possa chamar, da recuperação daquele espaço da Feira em Vila das Aves, a própria junta já avançou com isso e agora recentemente também inscrevemos na Litoral Rural, naquilo que são os prováveis investimentos com fundos comunitários ao abrigo da Litoral Rural para mercados, e foi uma vitória, porque a Litoral Rural é uma associação de municípios rurais, da qual o município de Santo Tirso faz parte, onde tem mesmo de estar as freguesias rurais e nós discutimos que apesar de tudo, quer Santo Tirso cidade, quer Vila das Aves, quer outras freguesias, todas as freguesias têm área rural e, não fazia sentido ficarem de fora algumas freguesias, mas manda quem pode e obedece quem deve e, portanto, nós continuamos a reivindicar. Por curiosidade, a única freguesia a que nos atenderam foi Vila das Aves, deixaram que Vila das Aves passasse a fazer parte desse lote, que faz parte da Litoral Rural e, por isso inscrevemos lá uma verba para eventualmente poder reabilitar, se assim houver avisos para fundos comunitários, e se assim for, provavelmente, será muito mais rápido o procedimento que aquele que estamos a fazer com o presidente de junta de freguesia. Julgo que respondi mais ou menos, a tudo o que disse o senhor deputado Sebastião Lopes.-----



Quanto à questão da senhora deputada Ana Maria Lages, queria começar antes, fazendo um parênteses, não o tinha feito, penso que publicamente, felicitá-la pelas novas funções que agora venha a desempenhar, o que apesar das diferenças e das divergências políticas, nos deixa enquanto Tirsenses, a todos, naturalmente, orgulhosos e satisfeitos por ver alguém junto da máquina do Governo e o que resta dizer, a gente vai aproveitar para que nos ajude a resolver algumas questões junto do Governo, acho que todos saímos a ganhar com isso. -----

Quanto à questão das buscas, acho quase tudo foi tornado público. -----

Dizer duas ou três coisas, a primeira, já foi questionado pelos senhores vereadores do PSD, na última reunião de câmara e perguntaram-nos que informação é que a câmara deu à comunicação social, demos duas informações: primeira informação dissemos sim, fomos alvo de buscas; segunda informação, sim, são processos antigos. Só dissemos isto, tudo o resto que lá está escrito, não sei de onde veio, não sei quem colocou, não sei quais foram as fontes, de qualquer das formas, darmos uma última nota que penso que também não estarei aqui a ferir aquilo que é, de facto, o segredo de justiça, não há arguidos, apenas vieram fazer uma busca de documentação, respeitante a três processos que são antigos, 2015 e 2017, se não me falha a memória, relacionados com obras públicas que também sabem, eram pelouro único e exclusivo do senhor presidente da Câmara, à data chamado Dr. Joaquim Couto.” -----



Senhor presidente da assembleia municipal, senhoras secretárias, senhor presidente da câmara, senhores e senhora vereadores, caras e caros colegas deputados, funcionários da câmara em trabalho, meio de comunicação social presentes, minhas senhoras, meus senhores, a todos votos de uma muito boa noite.

Senhor presidente da câmara, ao entrar, praticamente, no último ano deste seu primeiro mandato como presidente eleito, permita-me V. Exa., fazer uma análise ao que foi feito ao que falta fazer, na maior freguesia do concelho.

Temos Parque do Verdeal, trinta anos depois da promessa, quase concluído, digo quase porque há pequenas coisas, que faltam e fazem a diferença.

O bar de apoio, na estação, para quando a sua abertura é importante. Como já aqui foi dito, falta sinalizar convenientemente a passadeira que liga o Parque à Estação, o parque infantil fica mesmo ao lado, tomar todas as precauções de segurança, não fazem mal a ninguém.

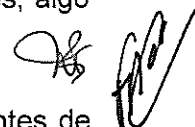
Relacionado ainda com a estação, quero congratular-me, com a solução, finalmente encontrada, para a limpeza e asseio das casas de banho da estação, que são como se sabe, simultaneamente as de apoio ao parque. A diferença é tanta, que, até aqui protestei sozinho, mas agora, até imprensa local noticiou.

Mais um reparo, há parte da iluminação do parque que não funciona há meses, peço desculpa, mas é lamentável, talvez motivado por essa avaria elétrica, o relógio exterior da estação, parou no tempo, talvez pela mesma razão, falta de luz, fui informado que durante a noite o parque começa a ser frequentado por motivos menos nobres. Peço que sejam tomadas medidas, para evitar semelhantes situações degradantes.

Senhor presidente, que se passa com a anunciada recuperação do Centro Urbano de Vila das Aves? Nada, mas mesmo nada foi feito.

Rua João Bento Padilha, devia ter iniciado em janeiro, estamos praticamente em julho, nada feito, será que o Tribunal de Contas, ainda não tem os dados todos, para tomar a decisão? Algo, não está bem senhor presidente, ou eles pedem demais ou nós lhe damos de menos. Avenida 4 de Abril, Rua Silva Araújo, Rua Senhora da Conceição e ligação à Tojela, zero, zero, senhor presidente é mau demais, não é criticar por criticar, são observações evidentes só não vê quem não quer ver. Qual é a razão para tal? Pois falta de dinheiro todos sabemos que não é. Desde o início do mandato de V. Exa, afirmei

que acreditava que com o senhor seria diferente, daí estas minhas observações, algo não está a correr bem.



Ouvimos com frequência, aqui na assembleia municipal dizer, que os presidentes de junta estão todos satisfeitos, não posso acreditar que o meu presidente, esteja satisfeito com este panorama.

Entendo que aqui o não manifeste.

Senhor presidente o senhor sabe melhor que eu, que Vila das Aves tem dinâmicas próprias, representa o concelho ao mais alto nível, temos de ter condições para vem receber, e melhor representar o concelho de Santo Tirso somos visitados por muita gente de fora, vejamos, a maior Vila de futebol de Portugal, o AVS volta ao maior escalão de futebol português, Associação Avense, na primeira divisão de voleibol feminino, daqui a algum tempo, até lhe vamos chamar Associação São Tomense, a jogar em S. Tomé! Embora já ouvisse dizer que ia voltar ao Pavilhão do Aves, que bom seria.

Os karatecas, sempre ao mais alto nível, também já fazem torneios, no pavilhão municipal, por falta de condições na Vila.

Torneio das escolinhas, organizado pelo Ringe.

Agora temos, Diogo Costa e Vitinha, a trazer gente a Vila das Aves, para verem onde nasceram para o futebol, o nosso presidente de junta, já dá entrevistas para a televisão. Temos um Centro Cultural vivo e dinâmico, com programação constante e diversa, visitado por muita gente de fora, Aves em Movimento, Rally Sprint, torneio de voleibol de praia.

Senhor presidente, peço desculpa, mas insisto que o Cine-Aves, vinha a talho de foice, como usa dizer-se, para completar, os edificios culturais da Vila e do concelho, sob a tutela e direção do CCVA, que tão boa conta de si tem dado.

Para terminar senhor presidente, para quando a recuperação da Feira das Aves, ou é mesmo para acabar? É vergonhoso a degradação contínua, sem que nada seja feito, é mesmo para correr com os poucos feirantes que ainda lá vão?

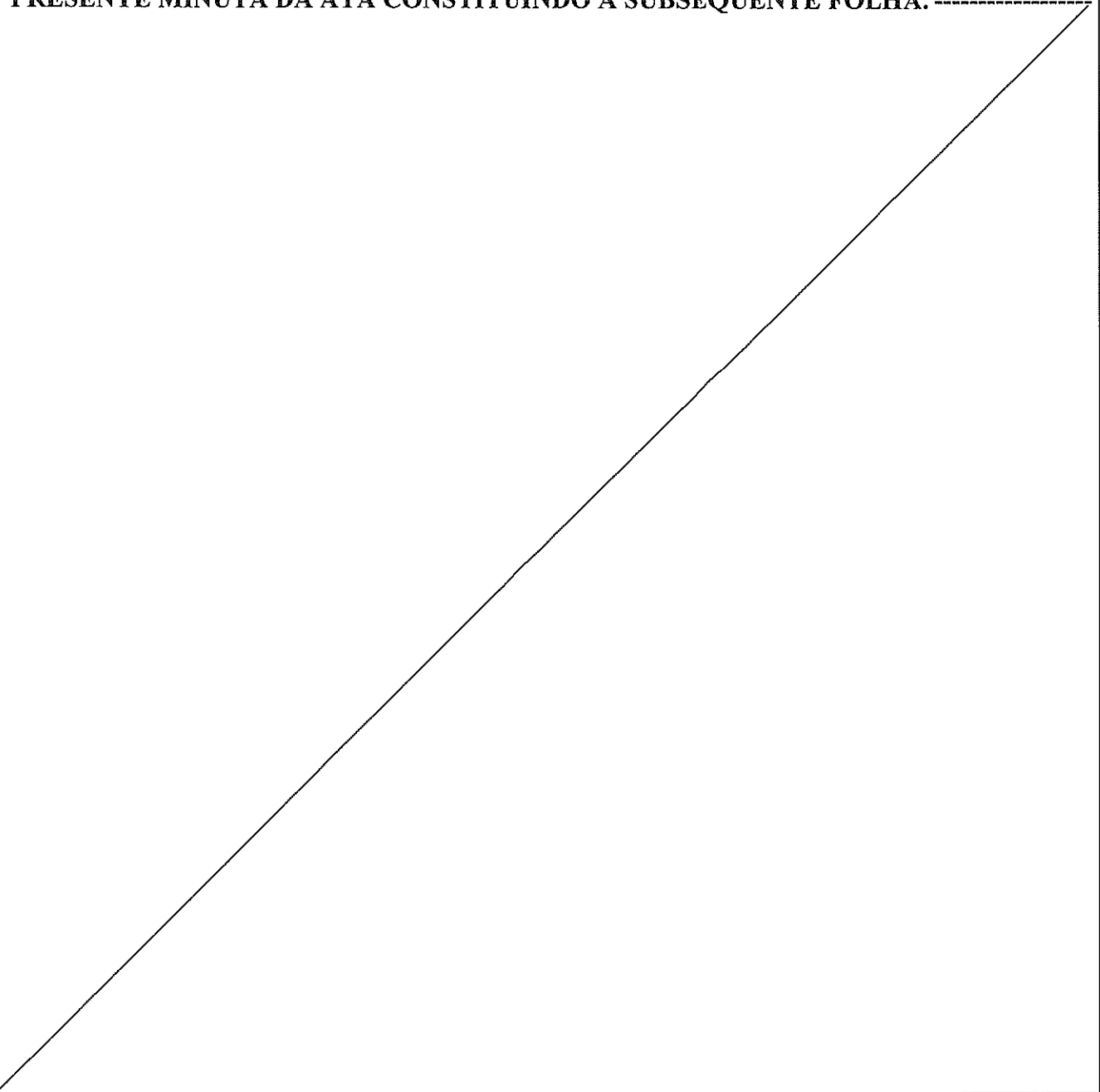
Senhor presidente, estas observações, servem para recordar, que Vila das Aves, é uma das freguesias do concelho e não somos mais que as outras, mas temos dinâmicas e vida diferente de outras.

Gostávamos muito de ter uma Vila, limpa asseada, com os equipamentos, para bem receber que nos visita e quem lá vive, para isso continuo a dizer, que acredito, que o senhor será diferente de outros, que o antecederam.

Grato pela atenção.



DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----



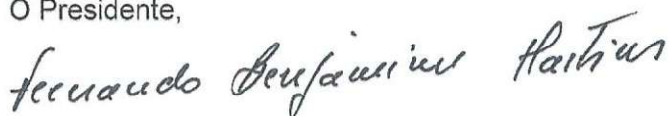
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20/06/2024

ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 2 - Proposta de isenção excecional e temporária das taxas de ocupação das lojas e bancas do Mercado Municipal
- 3 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2023 – Apreciação
- 4 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023 – Ratificação da deliberação da câmara municipal de 16/05/2024
- 5 - Contratação de um Auditor Externo em cumprimento do disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro: Nomeação
- 6 - Freguesia de Rebordões - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 7 - Freguesia de Vila das Aves - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 8 - Freguesia de Vila Nova do Campo - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 9 - Proposta de celebração de aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a União Desportiva de S. Mamede - Reforço da comparticipação financeira do município – Autorização da alteração do valor do compromisso para 2024
- 10 - Requerimento de Augusto Moreira Lda. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Implantação de edifício em Espaço Agrícola com estrutura ecológica municipal - n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do PDM

Santo Tirso, 17 de junho de 2024

O Presidente,



Fernando Benjamin Martins



1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de abril a junho do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de maio findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Junta-se cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

Interveio ainda na discussão o senhor Paulo da Silva e Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“A minha intervenção prende-se com uma situação que o senhor presidente escreve sobre a atividade da câmara.-----

Percebo o que é que o senhor presidente quer, quer que as pessoas gostem de si e por isso, faz parques de estacionamento gratuitos centrais, que custaram bastante a fazer, e que são realmente no centro da cidade, como nasci no centro da cidade, vejo aqueles espaços e pergunto-me, qual é o futuro desses espaços? aquilo vai ficar sempre estacionamento, a zona onde era a antiga Casa



do Calém? Onde se podia fazer uma urbanização, uma coisa a sério. Outro onde era o antigo Centro de Saúde, junto à junta de freguesia, também um espaço enorme, com muitas obras, aquilo vai ficar assim? Depois outro junto à Escola EB 2,3 São Rosendo, em frente à Loja do Cidadão, são zonas muito centrais para fazer investimentos. -----

Não sei como é que vai ficar o espaço da feira, pode até acomodar muitos veículos que vêm para a cidade e que procuram esses estacionamento, percebo que as pessoas fiquem agora contentes, porque tem parques de estacionamento gratuitos, confesso que não tenho questionado como é nos outros municípios, sei que quando vou ao Porto estacione em qualquer lado tenho de colocar uma moeda, não tem muitos parques gratuitos por lá. -----

O que me inquieta é que são zonas muito centrais e aquilo vai ficar assim? O que é que senhor prevê? Era uma pergunta que fica no ar e se tivesse alguma resposta para me dar. Até quando esses parques de estacionamento gratuitos?” -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores. -----

“Começando pelo senhor deputado Paulo Sousa, de facto, temos vindo a investir. -----

O princípio dos parques estacionamento, até porque estamos ao abrigo de um contrato de concessão do estacionamento é que, durante o período das obras da feira, que arranjassemos alternativas com o mesmo número de espaços de estacionamento que tínhamos na feira, acrescento que a feira, obviamente, vai ter mais espaço para estacionamento, mais bem organizado e, portanto, vai dar resposta. -----

Quanto ao futuro estamos neste momento a pensar em conjunto com os privados, para todos efeitos, está alugado. Os privados, conforme os contratos que são públicos, podem a qualquer momento querer construir aqui um prédio ou outra coisa qualquer, tem toda a legitimidade. Aquilo que a câmara lhes pediu é que isso não acontecesse no espaço de um ano, durante pelo menos o período das obras na feira, é pelo menos aquilo que está apalavrado, mas sendo que, se aparecer



algum investidor tem-se de arranjar outro tipo de soluções. -----

Sim, estamos a ponderar o futuro, quer dum lado quer do outro, bem como outros espaços para além destes, mas, neste momento, o que queríamos mesmo era compensar a falta de estacionamento por via das obras na feira. -----

Quanto à intervenção da senhora deputada Ana Maria Lages, dizer-lhe que até começou muito bem, que não é oposição por oposição, que não são do bota-abaixo, mas depois têm aquilo que é o normal, que é fazer afirmações, tiveram de se entreter com algo mais interessante, depois, muito oportunismo político e ainda por cima dando aqui uma data de incompetência às nossas associações que acho uma coisa deplorável, querem dizer que o associativismo jovem é inexistente em Santo Tirso. -----

Quero dizer às associações que não concordo, porventura, a alguns dos representantes de associações que estejam aqui, que não concordamos mesmo nada com isso, e tanto não concordamos por isso é que neste último regulamento, de apoio às coletividades desportivas entre outros, temos vindo a apoiar, nomeadamente os mais jovens que é para esses que nós trabalhámos. -----

Não são nada do bota-abaixo nem nada, nada, nada, e até se aproveitam da atividade municipal, para falar de um assunto que não tem nada a ver com a atividade municipal, a senhora deputada Ana Maria Lages, vem para aqui dissertar. -----

Quero dizer que, as pessoas conhecem-me, essa é grande vantagem e ninguém me ouviu dizer, e quando me ouvirem dizer que a obra vai ser feita, e onde vai ser feita, garantidamente ela vai ser feita, e a única coisa que eu lhe posso garantir, senhora deputada e senhores deputados a todos, é que, de facto, nós vamos ter a Casa de Juventude antes do final de mandato, isso posso garantir já. Entretanto, irão ser conhecidos os pormenores, porque isto é dinâmico, até poderia já adiantar onde é que era, mas isto é dinâmico e colocam-se sempre todos os dias, novas questões em cima da mesa e, portanto, nós vamos neste dinamismo encontrando a melhor solução, procuramos sempre a melhor solução, mas já temos, mas queremos uma melhor e, portanto, estamos à procura de melhores



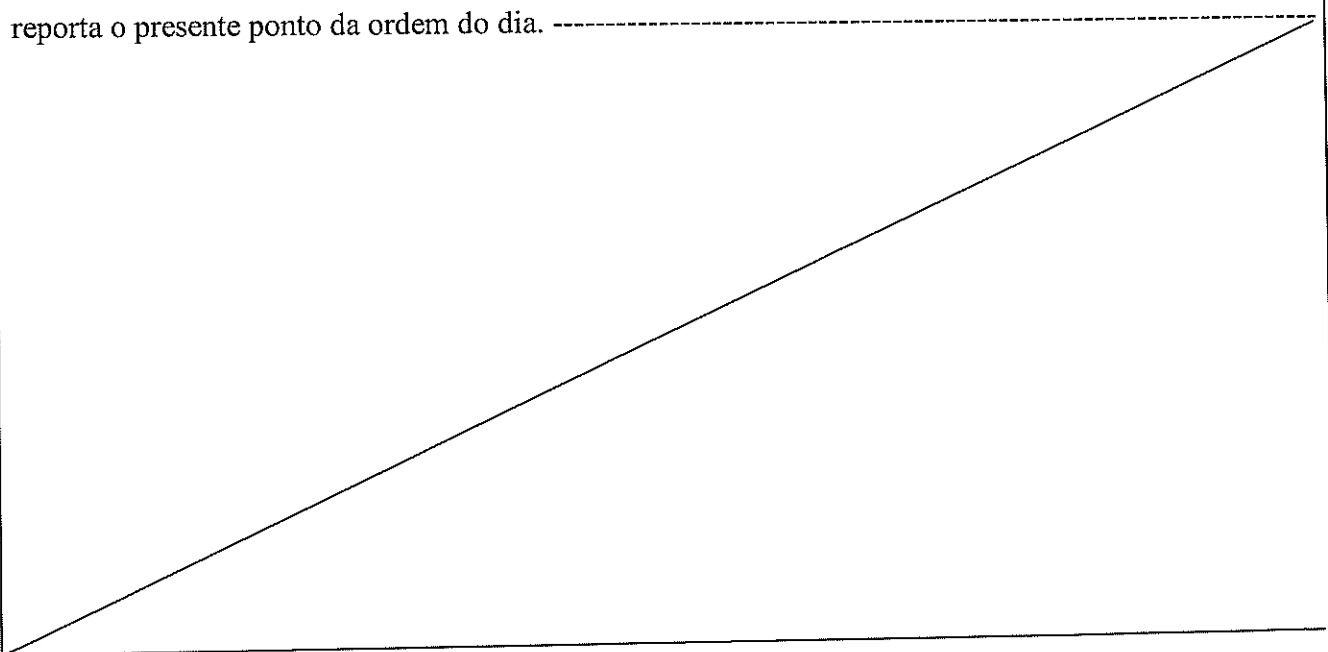
soluções e não concordamos nada com essa falta de visão ou de rigor, porque as coisas vão-se fazendo felizmente.-----

Aliás, como está bom de ver com as juntas de freguesia, apesar de estarem sempre insatisfeitas e quererem mais, mas a terem verbas, incentivo com verbas para fazer obras como nunca tiveram no passado, a água, o saneamento, os investimentos a aparecer como nunca apareceram no passado e a resolvermos os problemas reais das pessoas, há pouco se falava de transportes, esta semana e a semana passada o vereador, no caso em concreto o vereador Tiago Araújo, andou todos os dias, de manhã e de tarde, com as escolas a ensinar os alunos a andar nos transportes, principalmente aqueles que iam mudar de ciclo e que provavelmente vão precisar dos transportes. ---

Como devem calcular não é propriamente, mas também pode ser o trabalho do vereador, ou seja, o dinamismo está lá, a preocupação está lá, nomeadamente com a juventude, independentemente de tudo.-----

Quanto à mudança de liderança, pois podem continuar à espera que a gente cá está, para depois em 2025 conversar.”-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----





42

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de junho de 2024

Ponto 1. Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes.

Sr. Presidente da AM,

Sr. Presidente da CM,

Sras. e Srs. Vereadores,

Sras. e Srs. deputados e demais presentes,

Antes de mais, quero salientar que, em momento algum, é do interesse da bancada do PSD criticar as políticas municipais meramente para fazer oposição, apenas para, como se usa falar na gíria popular, tentar “achincalhar”.

A oposição não é para nós o fim último da ação política, mas um meio para contribuir para uma realidade mais justa e mais democrática.

Por isso, sempre que a situação o impôs, não tivemos receio em apoiar o executivo municipal no planeamento e no desenho de propostas que pudessem, de facto, exercer um efeito positivo na juventude tirsense.

Exemplo disto mesmo, foi a Estratégia Municipal da Juventude onde tentamos dar o nosso contributo e a nossa ajuda.

Contudo, é de criticar muitas vezes, não somente a falta de visão, mas também o retardamento da execução de projetos que, sendo por nós elogiados, fazem transparecer uma falta de rigor no tratamento da causa pública.

Falo, em concreto, por exemplo, **da tão falada, prometida e anunciada Casa da Juventude.**

Sr. Presidente,

Srs. deputados, ouçamos um breve resumo desta **rocambolesca novela**:

Ora, em 2013, **curiosamente em ano de eleições**, o executivo socialista prometeu, à semelhança do que se estava a construir noutros municípios, um espaço dedicado aos jovens, a chamada Casa da Juventude.

Quatro anos se passaram e, **como certamente tiveram de se entreter com algo mais interessante**, os socialistas anunciaram, mas a obra nunca saiu do papel.

Contudo, **não se sabe muito bem porquê**, a Câmara de Santo Tirso, animada **por um ímpeto de fulgor**, resolve fazer um novo anúncio. Imagine-se só, **desta vez até plano apresentaram, até indicaram um sítio - seria no parque do matadouro**.

Passo a citar: “(...) será um espaço de convívio e diálogo entre os jovens, que aqui serão convidados a criar, a empreender, a participar, sendo, no fundo, um espaço de cidadania (...)” era deste modo que Joaquim Couto, um socialista tirsense **sobre o qual de vez em quando ainda aparece uma notícia ou outra**, se referia a esta obra.

Anúncio este que, tal como o último, foi feito pouco antes de umas eleições autárquicas... **mas, obviamente, que foi apenas uma coincidência**.

Não obstante, entre o prometer e o fazer ainda vai uma grande distância e, como tal, o plano ficou **“em águas de bacalhau”**, apesar de ter sido anunciada a sua conclusão para o ano seguinte, ou seja, em 2018.

Mais uns anos foram passando, mais uns anúncios foram feitos, mas a verdade é que a obra nunca mais se realizou.

Nas reuniões do CMJ foram criadas comissões de acompanhamento do projeto, foram anunciadas uma série de possibilidades, a medida era sistematicamente reclamada pelos jovens e o Vereador ouvia, escutava, concordava e, finalmente, anunciou.



44

Era desta que a Casa da Juventude seria concluída! Mas, entretanto, como a pontaria socialista é deveras afinada, o tempo já se havia passado e lá estávamos nós novamente em ano de eleições.

Nas reuniões do Conselho Municipal da Juventude, a nova Vereadora afiançou que este era um projeto importante para o município e que se iria concentrar em finalmente realizar a obra.

Mas o certo é que, volvidos já três anos desde esta proclamação, a Sra. Vereadora anunciou na última reunião do CMJ que a Casa da Juventude seria construída este ano, apesar de não ter podido apresentar o projeto. Referiu também que quando recebeu a pasta, apesar dos anúncios feitos, o anterior Vereador ainda nem o financiamento tinha acordado. Ou seja, **houve muitas palavras e pouca ação.**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, após tantos anos de espera, é imperioso que finalmente este projeto se torne uma realidade. Saudamos, desde já, a vontade política da atual Vereadora, esperando que em breve possa apresentar avanços palpáveis.

Independentemente de tudo, desde o primeiro anúncio até à presente data já lá vão **onze anos**. Se há conclusão que podemos tirar desta história é que houve **muito oportunismo político e muito pouca ação.**

É importante olhar para os municípios ao nosso redor, alguns deles socialistas, e perceber que muito mais e melhor é feito em termos de políticas de juventude.

O PSD apresentou já várias propostas que poderiam ter sido implementadas.

Por vezes, não se trata de recursos, mas sim de iniciativa política. E, como esta não existe, vemos um associativismo jovem inexistente, uma juventude que busca viver a sua vida fora do concelho e uma Câmara Municipal que há falta de originalidade teve até de contratar uma empresa para lhe dar ideias sobre o que fazer em termos de políticas de juventude.

Curiosamente, sobre a Estratégia Municipal da Juventude ouvimos poucos desenvolvimentos.



Mas, quase que seria de apostar, **atendendo ao historial analisado, que a CM considerará 2025 um bom ano para a anunciar.** Bem, se assim for, pelo menos que não se demore mais de uma década para tirar do papel.

Sr. Presidente, Srs. deputados, é preciso mais ação, mas, sobretudo, mais consideração pelos jovens tirsenses.

Talvez, à semelhança do que aconteceu no governo, seja necessária uma mudança de lideranças para que os projetos saiam da gaveta.

A bancada do PPD/PSD – CDS/PP



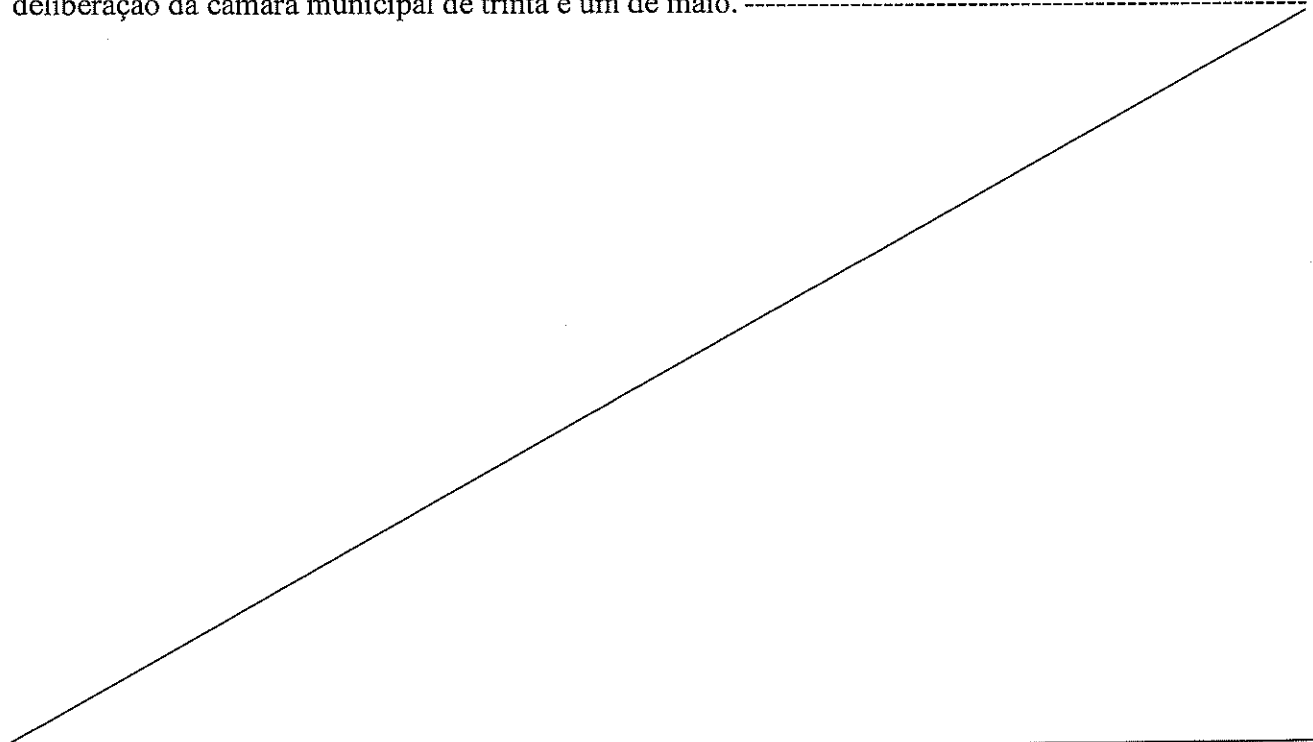
2. PROPOSTA DE ISENÇÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de trinta e um de maio findo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

O senhor presidente da câmara colocou-se à disposição dos membros da assembleia municipal para algum esclarecimento.-----

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, a isenção das taxas mensais de ocupação das bancas e lojas do Mercado Municipal, previstas no capítulo XIV da Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, com efeitos a partir de um de maio de 2024 e até à conclusão das obras de requalificação do recinto da feira, nos precisos termos e com a fundamentação que constam da proposta anexa à aludida deliberação da câmara municipal de trinta e um de maio. -----



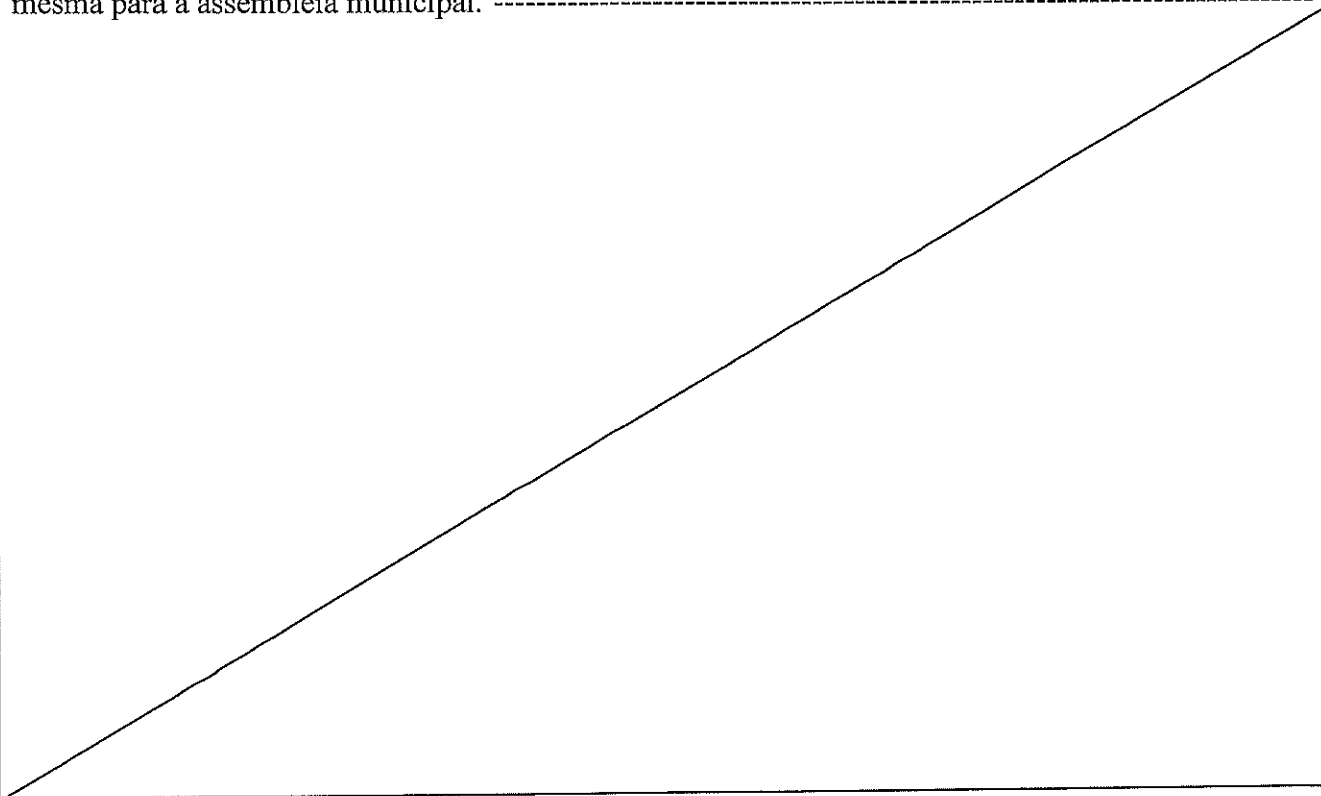


3. PROPOSTA DE ISENÇÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL.-----

Presente proposta do presidente da câmara municipal, de vinte e dois do corrente mês de maio, de março findo, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a isenção das taxas mensais de ocupação das bancas e lojas do Mercado Municipal, previstas no capítulo XIV da Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Recitas Municipais, com efeitos a 1 de maio de 2024 e até à conclusão das obras de requalificação do recinto da feira, nos precisos termos e com a fundamentação que constam da sua proposta.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e remeter a mesma para a assembleia municipal. -----



PROPOSTA

Isenção excecional e temporária das taxas de ocupação das lojas e bancas do Mercado Municipal de Santo Tirso

No dia 9 de abril findo, veio a ser iniciada a empreitada de "Requalificação do Recinto da Feira de Santo Tirso", no âmbito do contrato n.º 2/2024, celebrado em 11 de janeiro último.

A referida obra consiste na execução dos seguintes trabalhos:

- Remoção e aplicação de novo pavimento;
- Remodelação das infraestruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e pluviais, eletricidade e telecomunicações;
- Reordenação das árvores existentes e plantação de novas árvores;
- Demarcação dos espaços para a realização da feira semanal e estacionamento nos dias restantes.

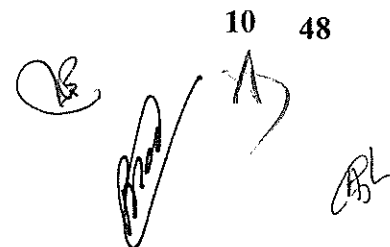
Em resultado da execução da referida obra, são muitos os constrangimentos em relação ao funcionamento do Mercado Municipal, designadamente:

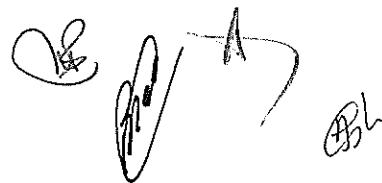
- Os utilizadores das bancas e lojas do Mercado Municipal ficam impedidos de efetuar cargas e descargas nos termos habituais;
- O acesso automóvel é vedado;
- O acesso pedonal ao mercado é condicionado;
- As vedações que delimitam a intervenção da obra diminuem a visibilidade daqueles espaços comerciais;
- O ruído e o pó.

Estes constrangimentos têm originado a diminuição dos clientes destes espaços comerciais, levando a que os mesmos optem por recorrer a outros espaços comerciais que assegurem o acesso automóvel e pedonal em condições normais.

Os ocupantes dos referidos espaços comerciais (lojas e bancas) alegam que, em resultado da diminuição das vendas e a consequente perda da receita, vêm-se com dificuldades de fazer face às despesas habituais, designadamente o pagamento das respetivas taxas municipais.

10 48





Impõe-se a esta autarquia, no âmbito das suas atribuições no domínio da promoção dos interesses próprios das respetivas populações, salvaguardar o dinamismo da economia local, apoiando os empresários locais.

Neste contexto, propõe-se, a título excecional e temporário, para mitigar os efeitos da execução das referidas obras e ajudar o reequilíbrio da situação financeira daqueles comerciantes:

- a) A isenção das taxas mensais de ocupação das bancas e lojas do Mercado Municipal, previstas no capítulo XIV da Tabela de Taxas do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Recitas Municipais, com efeitos a 1 de maio de 2024 e até à conclusão das referidas obras;
- b) Que seja descontado, em futuros pagamentos que forem devidos, o valor das taxas que já foram pagas.

A presente proposta deverá ser remetida a reunião de câmara para que a mesma delibere, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar que a assembleia municipal delibere proceder à isenção das referidas taxas.

Santo Tirso, 22 de maio de 2024

O Presidente



Alberto Costa



**3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 – Apreciação. -----**

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal em reunião de treze de corrente mês de junho, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

Os documentos de prestação de contas consolidadas vêm acompanhados da certificação legal das contas e do parecer emitido pela sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.ª, de harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos datados de treze do corrente mês de junho, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas cinquenta e três a cinquenta e nove da presente ata. ----

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou, por maioria, no uso da sua competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 2 do artigo 76.º da referida Lei 73/2013, apreciar favoravelmente os referidos documentos de prestação de contas consolidadas, com vinte e oito votos a favor e oito abstenções. ---



11. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023 – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de três do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil quatrocentos e vinte e dois, a remeter os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de dois mil e vinte e três, elaborados nos termos do n.º 7 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), para efeitos de aprovação pela câmara municipal e apreciação da assembleia municipal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 76.º do mesmo diploma legal. -----

O perímetro de consolidação é o município de Santo Tirso, entidade consolidante, e a CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, CIPRL (entidade controlada), em virtude de o município não deter controlo ou influência significativa nas demais entidades participadas. -----

A câmara municipal deliberou aprovar os aludidos documentos de prestação de contas consolidadas e submeter à assembleia municipal para efeitos de apreciação, acompanhados da certificação legal das contas e do parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas, nos termos previstos no n.º 3 do referido artigo 76.º. -----

Junta-se cópia dos referidos documentos à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XLVIII da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“A declaração de voto que temos a fazer relativamente a este ponto, e justificando a nossa posição de abstenção, é a seguinte: compreendemos a explicação simples que nos é dada de que as Contas Consolidadas se destinam apenas a integrar as contas da CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente nas contas do município. No entanto consideramos que ainda assim na

Reunião: ORDINÁRIA

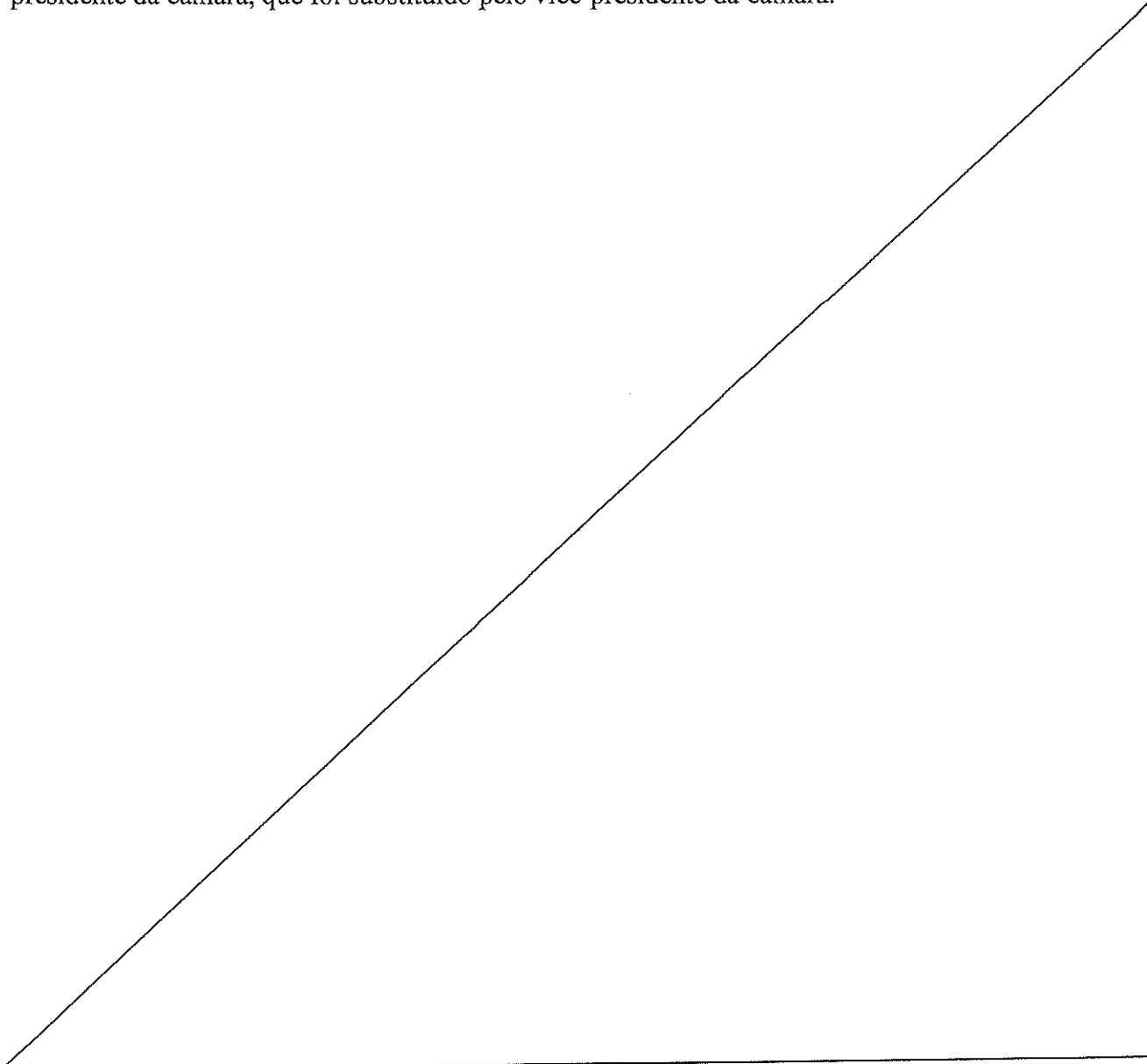


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 12 Fl. 29 52
13 de junho de 2024

documentação que nos é remetida não é claro que estão garantidos todos os pressupostos do ponto de vista das normas contabilísticas e de relato financeiro, razão pela qual nos abstermos da votação neste ponto".-----

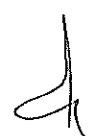
Durante a apresentação, discussão e votação deste assunto ausentou-se da reunião o senhor presidente da câmara, que foi substituído pelo vice-presidente da câmara. -----





Mgi & Associados, SROC, Lda.
Sede: Rua de Damião de Góis, 176
Esc. 1.6 - 1.7
4050 - 222 Porto
Portugal

Tel: +351 225 074 340
geral@mgi.pt
www.mgi.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 237 927 910,64 euros e um total de património líquido de 212 891 626,85 euros, incluindo um resultado líquido de 5 986 795,73 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município reajustou em 2015 o enquadramento de alguns bens do Imobilizado tendo por base o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (**CIBE**), passando a adotar, a partir desse exercício, novas taxas de depreciação. Não obstante o Município ter reajustado em 2020 a vida útil dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, as depreciações acumuladas e os subsídios de capital associados a esses bens não foram recalculados e desconhecemos se existirão outros bens cujo enquadramento deva ser revisto.
A nível do cadastro de inventário, destacamos o facto do levantamento do património mobiliário ter sido entregue a uma entidade externa. As conclusões estão a ser analisadas e ainda não foram objeto de registo contabilístico.

Relativamente ao levantamento do património imobiliário, incluindo a análise específica à sua titularidade, o mesmo encontra-se em curso e ainda sem previsão de conclusão, tendo sido adjudicada uma entidade externa para prestar apoio no processo de valorização.

Em 01-04-2022 efetivou-se a delegação de competências na área da educação nos termos do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 62º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a esse diploma. Exceto relativamente ao Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte), que já faz parte integrante do cadastro de inventários do Município, os restantes imóveis ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística. No que respeita aos bens móveis, transferidos em 2023 ao abrigo da Portaria nº 10/2023, de 4 de janeiro, ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística.

Em 01-04-2023, mediante Auto de transferência, efetivou-se a delegação de competências na área da saúde nos termos do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 11º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a esse diploma. Verificamos que já se encontra inventariado no cadastro do imobilizado do Município um centro de saúde sito em Areias (Rua Fernando Pessoa), encontrando-se os restantes por inventariar. No que respeita aos bens móveis, ainda não foram objeto de inventariação e relevação contabilística.

Importa referir que se encontra pendente a formalização da alteração de titularidade na Conservatória do Registo Predial de uma parte significativa dos imóveis transferidos ao abrigo da delegação de competências na educação, estando a ser executadas diligências nesse sentido. Na rubrica Ativos Fixos Tangíveis, encontra-se pendente a identificação dos montantes a acrescer, pagos até 31-12-2023 às Freguesias no âmbito da delegação de competências, referentes a obras de grande reparação, sempre que o ativo subjacente pertença ao Município. Pelo atrás exposto, não nos é possível antecipar as conclusões das situações acima referidas e consequentemente qual o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

2. A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2023 e em exercícios anteriores deficiências, uma vez que não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contratos celebrados com as entidades financiadoras numa ótica patrimonial, o que limita o controlo dos montantes por receber.

Também não foi elaborado um mapa de controlo que permita validar o montante pendente na rubrica Outras Variações no Património Líquido – Transferências e Subsídios de Capital em 2023, nem validar o montante transferido para rendimentos no período, à semelhança do ocorrido em exercícios anteriores.

Conforme referido no parágrafo 1. acima, não obstante o Município ter reajustado em 2020 as depreciações do período e acumuladas dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, não foram recalculados os subsídios de capital tendo em consideração a nova vida útil associada a esses bens.

Assim, não nos é possível quantificar qual o efeito que estas situações poderão provocar no Ativo e no Património Líquido consolidados do Município, incluindo os eventuais efeitos no resultado líquido consolidado do período.

3. Não obstante as divulgações que constam no ponto 4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, e tendo em consideração as dificuldades na obtenção tempestiva de informação detalhada das entidades concessionárias, não foi possível ao Município dar cumprimento aos requisitos de contabilização previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP 4) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, e por esse motivo, desconhecemos o impacto que a sua conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. Conforme se encontra divulgado nos pontos 8 e 10 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Órgão Executivo reapreciou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso.

Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros.

Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa, de que resultou um acréscimo do ativo e dos fundos próprios no montante de 11.750 milhares de euros.

Continuam pendentes processos judiciais, e, na ausência de acordo e/ou sentença final que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e o Património Líquido consolidados estão sobreavaliados naquele montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme se encontra divulgado no ponto 2 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Município registou na conta de resultados transitados o montante líquido negativo de cerca de 136 milhares de euros relacionado com regularizações diversas nos Ativos Fixos Tangíveis e nos Diferimentos (Rendimentos a reconhecer - Subsídios) e procedeu à reexpressão dos comparativos de 2022 no balanço consolidado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 70 984 050,66 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 50 631 238,31 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

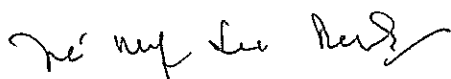
Conforme se encontra divulgado no anexo às demonstrações orçamentais consolidadas, foi considerado no perímetro de consolidação orçamental apenas o Município pelas razões aí descritas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas", exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 13 do Relatório Consolidado de Gestão, o Município não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 13 de junho de 2024



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:
José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473
Registado na CMVM com o nº 20160155

Mgi & Associados, SROC, Lda.
Sede: Rua de Damião de Góis, 176
Esc. 1.6 - 1.7
4050 - 222 Porto
Portugal
Tel: +351 225 074 340
geral@mgi.pt
www.mgi.pt

PARECER

Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de Vossas Exas. o nosso Parecer sobre as contas consolidadas apresentadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No âmbito das nossas funções:

Analisamos, à luz dos parâmetros definidos na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as Entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Município de Santo Tirso e recolhemos informação sobre as entidades que integram o perímetro de consolidação financeira, tendo verificado a regularidade dos registos que deram origem às contas consolidadas.

Examinámos o Relatório consolidado de gestão e as Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas do Município de Santo Tirso, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e revimos os critérios valorimétricos e os procedimentos adotados na consolidação.

Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas consolidadas, cuja opinião foi emitida com reservas e com ênfase.

Face ao exposto, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção “Bases para opinião com reservas”, exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo “Sobre o Relatório consolidado de gestão” da Certificação Legal das Contas consolidadas, entendemos que as Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o Relatório consolidado de gestão, estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas a deliberação da Assembleia Municipal.

Porto, 13 de junho de 2024



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA. representada por:
José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473
Registado na CMVM com o nº 20160155



VB

[Signature]

4. 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2023 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16/05/2024.-----

Presente para discussão e votação a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de dezasseis de maio findo, o que consta das subseqüentes duas folhas da presente da ata.-

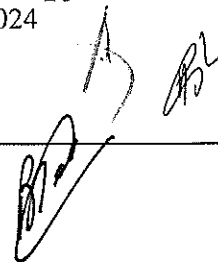
O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, nº 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a deliberação da câmara municipal junta à presente ata, que aprovou a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta e quatro votos a favor, duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda. -----





4. 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2024.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de oito do corrente mês de maio, registada com o número três mil setecentos e quarenta, a remeter proposta de 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, que altera as fontes de financiamento previstas para o projeto 2021/I/3 – Ciclovia da Rua das Rãs – Santo Tirso - nos termos que constam do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

O contrato de empreitada relativo ao projeto atrás referido foi celebrado no dia dez de abril findo (contrato n.º 52/2024); -----

Está em curso a instrução do processo para efeitos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;-----

Aquando da elaboração do PPI para o ano em curso existia a expectativa de financiamento comunitário de parte dos trabalhos incluídos na obra (1,89%), sendo que até à data ainda não foi publicitado aviso para apresentação da respetiva candidatura;-----

Há necessidade de emissão dos documentos financeiros a remeter para o Tribunal de Contas, designadamente, os mapas I e II relativos, respetivamente, à informação de cabimento e compromisso, que devem especificar as fontes de financiamento previstas para a obra; -----

Para que possa ser concluída a instrução daquele processo e respetivo envio para o Tribunal de Contas, por submissão na plataforma eContas, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao PPI, que consiste na alteração das fontes de financiamento para o projeto atrás referido, e remeter a deliberação da câmara municipal para a assembleia municipal para efeitos de ratificação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ALTERAÇÃO NÚMERO : 24 ALTERAÇÃO IDENTIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ADO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO 2024/05/07

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atua.	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [9]	
2.			Funções sociais			900.000,00	900.000,00						
2.1.			Habituação e serviços colectivos			900.000,00	900.000,00						
2.1.2.			Ordenamento do território			900.000,00	900.000,00						
2.1.2.	02	2021 1 3	Cicloria da Rua das Rãs - Santo Tirso	02/0'010401	2021/01/01	2026/12/31	900.000,00	900.000,00					
Total :						900.000,00	900.000,00						



**5. CONTRATAÇÃO DE UM AUDITOR EXTERNO EM CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO: NOMEAÇÃO.-----**

Presente para discussão e votação o despacho do senhor presidente da câmara municipal de catorze do corrente mês de junho, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, com vinte e oito votos a favor, seis votos contra e duas abstenções, aprovar a proposta de nomeação da sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.ª, como auditor externo das contas do município, com as competências previstas no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, bem como as previstas noutras disposições legais, e no caderno de encargos constante do respetivo procedimento de contratação pública, para as contas do município relativas aos exercícios de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis.

DESPACHO



Nomeação de auditor externo para cumprimento do disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Certificação Legal de Contas)

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, adjudicar o contrato de prestação de serviços de auditoria externa às Contas do Município a que se refere o procedimento de contratação n.º 478/CP/S/2024 à sociedade MGI & Associados, SROC Lda., pelo preço global de 45 000,00 € (quarenta e cinco mil euros), mais IVA à taxa legalmente em vigor, tendo por vigência os exercícios de 2024, 2025 e 2026, competindo àquela sociedade, além de outras obrigações previstas no respetivo caderno de encargos e noutras disposições legais, exercer as competências previstas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e remeter o presente despacho para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 1 do referido artigo 77.º.

Este despacho tem a seguinte fundamentação: -----

O respetivo procedimento de contratação pública foi aberto por despacho de 15 de maio findo, do vereador Nuno Linhares, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por meu despacho de 8 de novembro de 2021; -----

Foram apresentadas propostas por duas entidades, conforme Relatório Preliminar do júri do procedimento, datado de 5 do corrente mês de junho, e procedeu-se à audiência prévia dos interessados, cujo prazo terminou no dia 11 do corrente mês de junho, mantendo o júri, no seu Relatório Final, a proposta de adjudicação àquela sociedade; -----

Por força do cumprimento do prazo previsto no n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando o feriado do dia 10 de junho, já não foi possível incluir este assunto na ordem do dia da câmara municipal agendada para o passado dia 13; -----

A próxima sessão da assembleia municipal está agendada para o próximo dia 20 de junho, sendo do interesse público que a deliberação de nomeação do auditor externo ocorra naquela reunião, de modo a permitir a celebração do respetivo contrato e a respetiva execução para cumprimento do disposto na



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

65

alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, relativamente ao primeiro semestre de 2024; -----

Por motivos de agenda, existe dificuldade no agendamento de uma reunião extraordinária da câmara municipal; -----

Face ao exposto, assumo a competência da câmara municipal para apresentação de proposta à assembleia municipal quanto à nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020214, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 985/2024, de 24 de abril. -----

O compromisso inerente ao contrato de prestação de serviços a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o n.º 1037/2024, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1385/2024, de 12 de junho. -----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos de 2024, 2025 e 2026, sendo que, face ao valor da adjudicação, a competência para a respetiva autorização foi-me delegada por deliberação da assembleia municipal de 22 de novembro de 2023, que aprovou as Normas de Execução Orçamental para o ano em curso. -----

Remeta-se o presente despacho ao presidente da Assembleia Municipal, com o pedido de inclusão do assunto na ordem do dia da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a proposta de nomeação da sociedade MGI & Associados, SROC Lda., como auditor externo, e agende-se para a próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação. -----

Santo Tirso, 14 de junho de 2024

O Presidente,

Alberto Costa



[Handwritten signature]

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line indicating no declaration of vote]



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20/06/2024

PONTO 5

Declaração de Voto

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA AM, RESTANTE MESA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CM, RESTANTES VEREADORES

CARAS E CAROS MEMBROS DA AM,

No que se refere a este ponto, relativo à contratação de um Auditor Externo em cumprimento do disposto no artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, votamos contra por considerarmos que o contrato em causa de prestação de serviços, não deverá abranger o ano de 2026, mas, apenas, os exercícios de 2024 e 2025, data em que termina o atual mandato camarário.

A Bancada do PPD/PSD.CDS/PP,



6. FREGUESIA DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

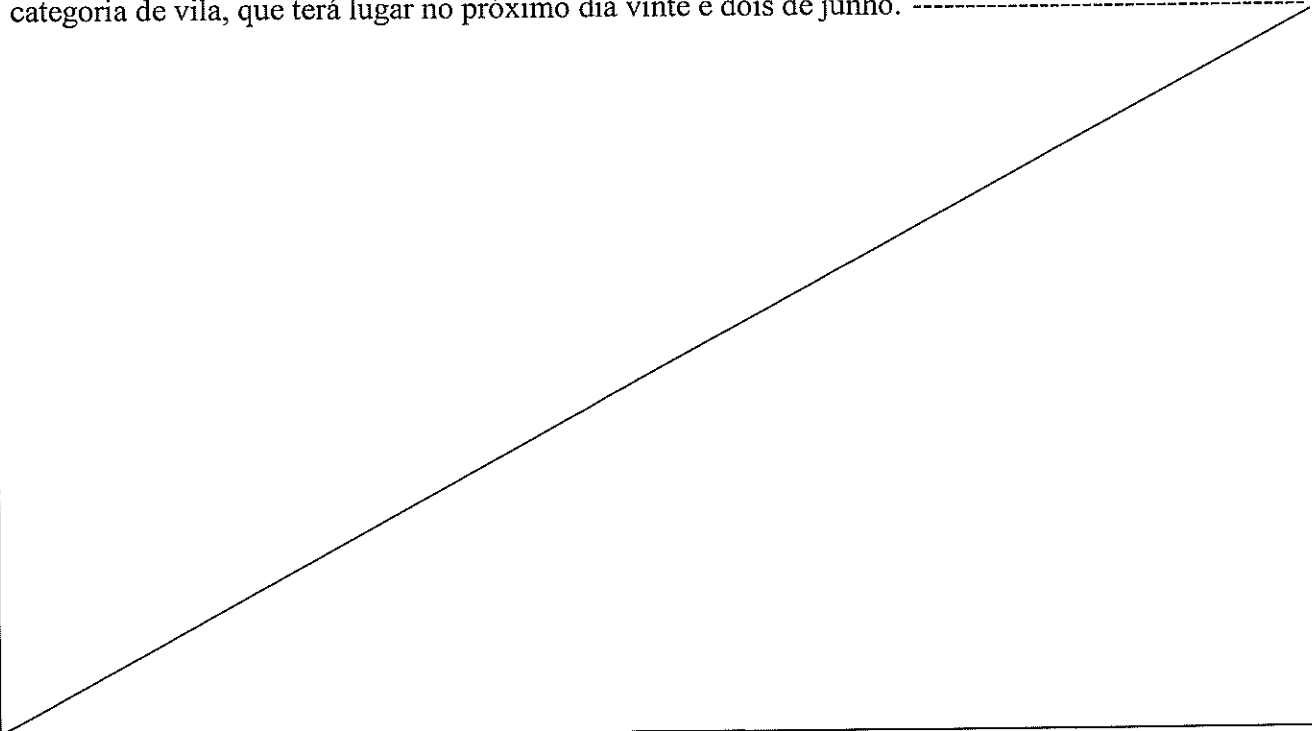
Presente a deliberação da câmara municipal de trinta e um de maio findo, constante da subsequente folha da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 918/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1268/2024, de vinte de maio findo. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que terá lugar no próximo dia vinte e dois de junho. -----





[Handwritten signatures and initials]

12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE REBORDÕES - FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de trinta de abril findo, da junta de freguesia de Rebordões, enviado por email da mesma data, registado com o número nove mil oitocentos e sessenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 27.º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que terá lugar no próximo dia vinte e dois de junho, com a programação que consta do aludido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de quinze do corrente mês de maio, registada com o número três mil novecentos e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Rebordões tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia três de janeiro último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia dois de abril findo, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um subsídio à freguesia de Rebordões no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1095/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 918/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1268/2024, de 20 de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. FREGUESIA DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de trinta e um de maio findo, constante da subsequente folha da presente ata. -----

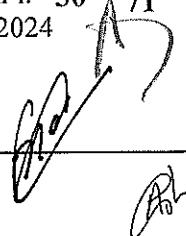
O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 947/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1297/2024, de vinte de maio findo. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila das Aves um subsídio no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com o evento “Aves em Festa”, que decorreram de trinta e um maio a dois do corrente mês de junho.-----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila das Aves.-----



10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DAS AVES - FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de dezassete do corrente mês de maio, da junta de freguesia de Vila das Aves, registado com o número dez mil setecentos e oitenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento “Aves é Festa”, que decorrerá de trinta e um de maio a dois de junho, com a programação que consta do cartaz enviado com o aludido ofício.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vila das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia três de abril findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia quinze de maio, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de Vila das Aves no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1122/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 947/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1297/2024, de 23 de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



8. FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de trinta e um de maio findo, constante das subsequentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrição sobre o assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 949/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1298/2024, de vinte e três de maio. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila Nova do Campo um subsídio no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 27.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que decorreram nos dias catorze a vinte de junho. -----



11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de treze do corrente mês de maio, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, enviado por email de catorze do mesmo mês de maio, registado com o número onze mil e oitenta, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 27.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que decorrerão nos dias catorze a vinte de junho. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte do corrente mês de maio, registada com o número quatro mil e oitenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

A Freguesia de Vila Nova do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia treze de março último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses, e tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária, no dia três de janeiro último, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses. -----

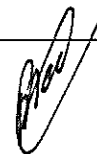
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Vila Nova do Campo no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1117/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 949/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA

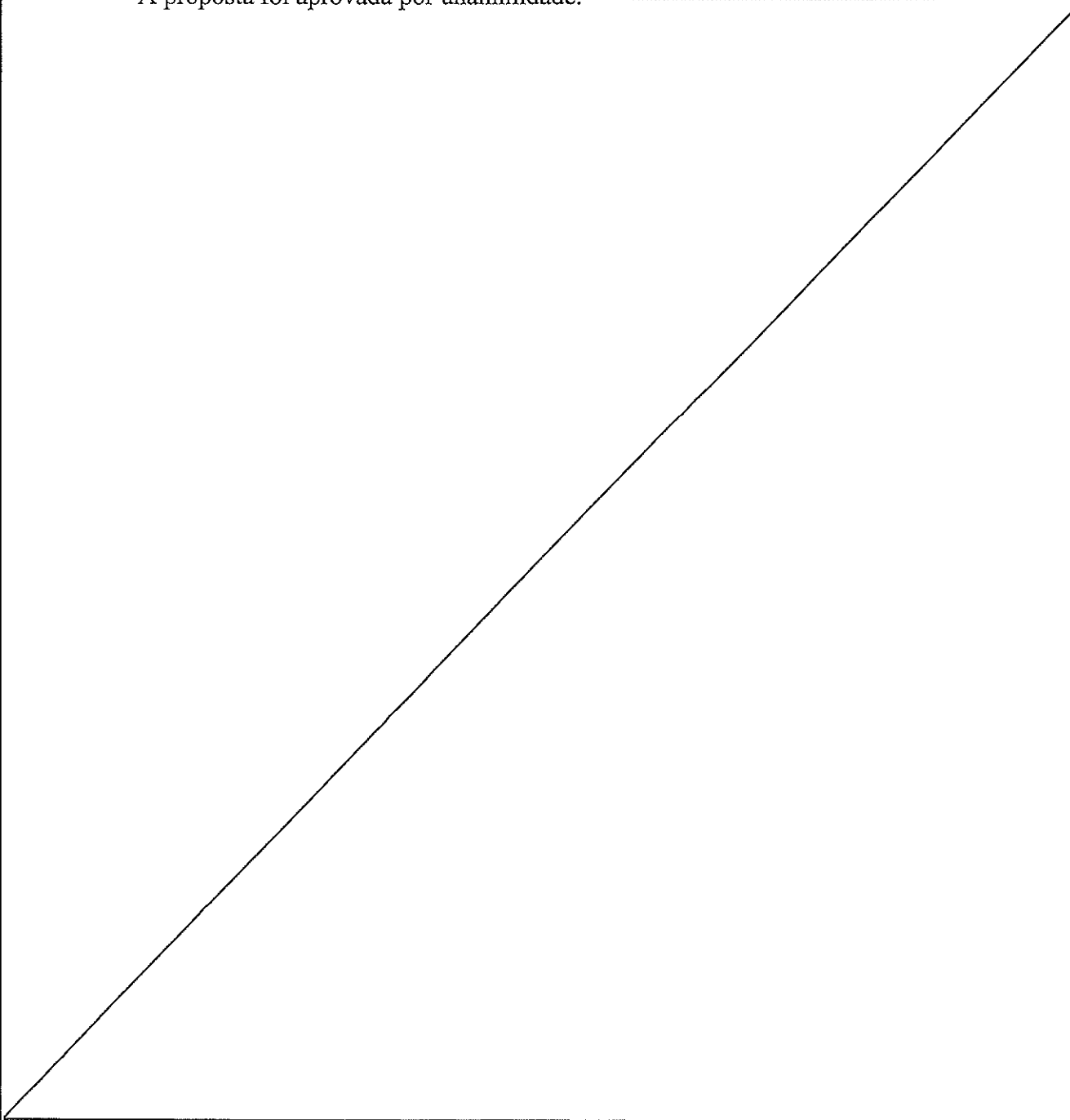






1298/2024, de 23 de maio.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE - REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO COMPROMISSO PARA 2024.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de treze do corrente mês de junho, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do presente assunto. -----

Interveio na discussão a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“A pergunta do Bloco de Esquerda em relação a este tipo de propostas é sempre a mesma, para fazer este campo pede-se este apoio e a nossa pergunta é, este campo vai ser usado para formação, apenas para formação ou não? queremos esse esclarecimento por parte do senhor presidente.”-----

Também acho que seria interessante, nos documentos que são entregues aos deputados da Assembleia Municipal, em relação ao contrato-programa, qual é o projeto de valor acrescentado que traz este apoio, porque só assim é que o apoio deve ser dado e, com certeza, foi apresentado um programa para receberem este apoio.”-----

Seguidamente interveio novamente o senhor presidente para responder às questões colocadas na intervenção anterior, tendo referido o que a seguir se transcreve: -----

“Respondendo à senhora deputada Ana Isabel do Bloco de Esquerda, dizer que, primeiro, o campo vai ser usado naquilo que são as competências da própria associação, que tem autonomia própria para o efeito. -----

De qualquer das formas, dar nota de que sim, nós sabemos que vai ser usado para aquilo



que é o futebol amador sénior, vai ser usado para as camadas jovens, inclusive o campo tem dimensões que lhe permitem, os contactos assim foram feitos, quer com a Associação de Futebol do Porto, quer com outras estâncias de futebol, quer mesmo com o IPDJ, que permita que haja atividades ali regulares, de outro nível, até de nível regional e nível nacional, aproveitando aquele belíssimo espaço, aquele belíssimo complexo desportivo, que está a ficar finalizado.-----

Quanto àquilo que deve constar no contrato-programa, pois isso está conforme o regulamento que foi aqui aprovado, portanto, tudo o que tem de constar do contrato-programa já vem mencionado e é aquilo que temos vindo a cumprir.”-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o reforço do compromisso para o ano em curso, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).-----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE - REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 55/22, respeitante a pedido da associação denominada União Desportiva de S. Mamede, de cinco de fevereiro último, registado com o número dois mil novecentos e treze, a solicitar a revisão do contrato-programa celebrado no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, que tem por objeto a colocação de relvado sintético no campo de futebol da União Desportiva de S. Mamede. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil cento e setenta e nove, de vinte e três de maio findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação denominada União Desportiva de S. Mamede tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia dezoito de abril último, válida por três meses; tem igualmente tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dez de abril, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia catorze de março de dois mil e vinte e três; -----

Considerando que se considera aceitável a fundamentação apresentada pela beneficiária para o pedido de revisão do referido contrato-programa;-----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto;-----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº



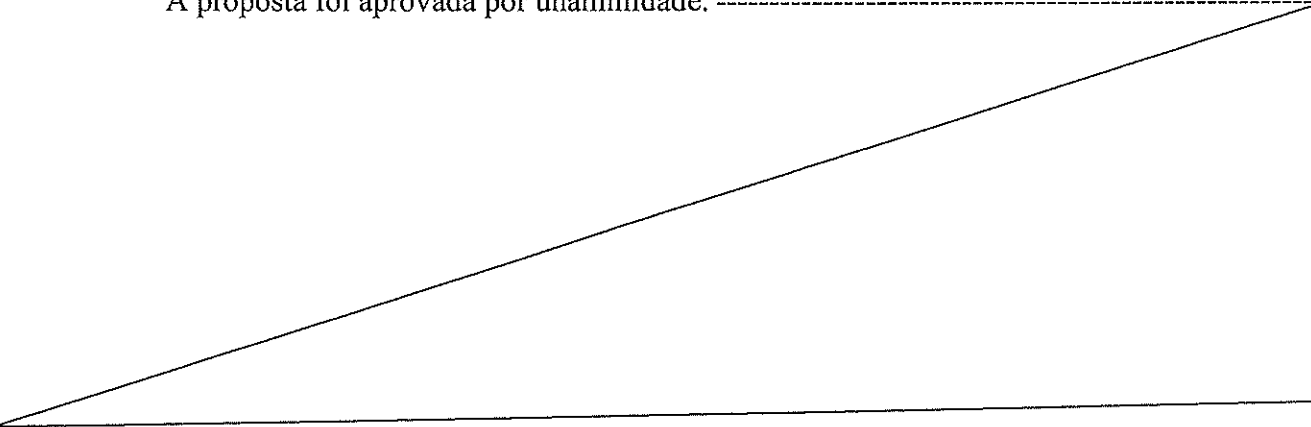
1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, proponho que a câmara municipal delibere proceder à revisão do aludido contrato-programa, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), em reforço da comparticipação financeira prevista na cláusula segunda do contrato, cujo montante global passa a ser de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos termos da minuta de aditamento ao aludido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo LIV da mesma. -

Por deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de setembro último foi ratificado o despacho do presidente da câmara que autorizou a assunção de compromissos plurianuais nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, pelo que, face ao reforço da despesa no ano de dois mil e vinte e quatro, será remetida a deliberação da câmara municipal à assembleia municipal para autorização do reforço do compromisso relativo ao ano em curso. -----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1359/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1007/2024, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1174/2024, de seis do corrente mês de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





10. REQUERIMENTO DE AUGUSTO MOREIRA LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO AGRÍCOLA COM ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL - N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO REGULAMENTO DO PDM. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de treze do corrente mês de junho, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte que a seguir se transcreve: -----

“Uma vez mais chegamos a uma proposta que tem poucas informações, já sei que o senhor presidente, como respondeu no ponto anterior, vai responder que tem todos documentos que ditam regimento, mas realmente dificultam um bocado aquilo que é o trabalho dos deputados, na análise documentos, no escrutínio ao trabalho da câmara, como assim nos foi conseguido aquando eleitos. -----

Só queria realçar aqui uma questão, quando uma proposta de reconhecimento de projeto interesse municipal, quando este projeto é aprovado, requerem aqueles benefícios todos que já elenquei inicialmente quando falámos sobre a possibilidade de alteraram o regulamento, em que poderíamos tentar garantir que nestes projetos seriam cumpridos os direitos dos trabalhadores, não estou a dizer que é um caso que não se cumpra, só estou a dizer que, na ausência desse tipo de informações fica difícil saber até que ponto é que isto é de interesse municipal. Porque no interesse municipal devem privilegiar a proteção das pessoas que trabalham aqui no concelho, e também com esta alteração do PDM, acho que seria importante, nos documentos que nos são enviados, além de referenciar os metros quadrados que serão utilizados para esta alteração onde será construir um edifício, também enviasse o mapeamento do plano que tem para este projeto. -----

Nas informações consta que será um modelo de Retail Park, na nossa ótica é um modelo



que já está desatualizado, a nível de enquadramento urbano e de daquilo que pode servir a nível social, a nível económico, a nível ambiental, mas já são questões de opções políticas e nesse campo, nós sabemos que estamos bem distantes.-----

Faço só este apelo, que tentem da próxima vez ter em consideração, mais uma vez, dar mais informações sobre o que é que realmente está aqui a ser votado, porque nestas condições é complicado votar alguns projetos porque não sabemos realmente, até que ponto é que é de interesse municipal, nem o espaço que irá ocupar e é uma alteração do PDM, e uma alteração ao PDM é sempre algo que requer alguma atenção.”-----

Seguidamente interveio novamente o senhor presidente para responder às questões colocadas na intervenção anterior, que a seguir se transcreve:-----

“Tal como diz o senhor deputado António Soares, de facto, a informação que vem é aquela que tem de vir.-----

O que está aqui a ser votado, acho que está claro, o que está a ser votado é que, no projeto inicial esta empresa tinha contemplado uso do solo apenas para indústria e armazém, e quer que se acrescente comércio e serviços e até fala no Retail Park, poderia não falar, mas até fala, portanto, só quer alterar, deixar de ser só indústria e armazém e passar para comércio e serviços, é isso que está a ser votado. -----

Quanto ao projeto em si, vai ser desenvolvido todo o projeto, toda a lógica do projeto, com base nesta autorização que lhe será dada ou não, e naturalmente por isso é que estamos aqui a votar, portanto, e há de vir depois, eventualmente, se for considerado um projeto de interesse municipal aí sim, por causa das benesses fiscais, IMT, IMI, Derrama, o pedido tem de dizer quantos postos de trabalho que irá colocar, qual é o valor do investimento e todas essas informações. -----

Agora, o que estamos aqui a discutir é apenas do uso do solo que é para poder desenvolver o resto do projeto, é disso que se trata”.-----

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

deliberação da câmara municipal e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer que o projeto de ampliação das instalações da unidade industrial referida naquela deliberação é de relevante interesse público municipal, bem como a atividade prosseguida pela requerente, para efeitos da sua implantação em Espaço Agrícola. -----

A proposta foi aprovada com trinta e quatro votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26. REQUERIMENTO DE AUGUSTO MOREIRA LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL – IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIO EM ESPAÇO AGRÍCOLA COM ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL – N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO REGULAMENTO DO PDM-----

Presente requerimento da sociedade por quotas denominada Augusto Moreira Ld.ª, registado no sistema de gestão documental com o número seis mil novecentos e oitenta e quatro, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer como empreendimento de interesse público municipal a ampliação das instalações da unidade industrial Ayeme localizada na Ermida, de modo a permitir a sua implantação em área integrada em Espaço Agrícola, conforme definido no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número quatro mil trezentos e quarenta e três, de vinte e nove de maio findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica;-----

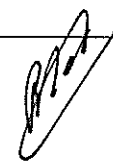
Considerando que a ampliação pretendida pode enquadrar-se no conceito de Retail Park, promovendo a fixação de novas empresas no local, investimento que representa uma valorização da economia do concelho:-----

Considerando que a sociedade requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e dois de abril último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte de maio findo, válida por quatro meses, e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia quatro de março último;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do

Reunião: ORDINÁRIA

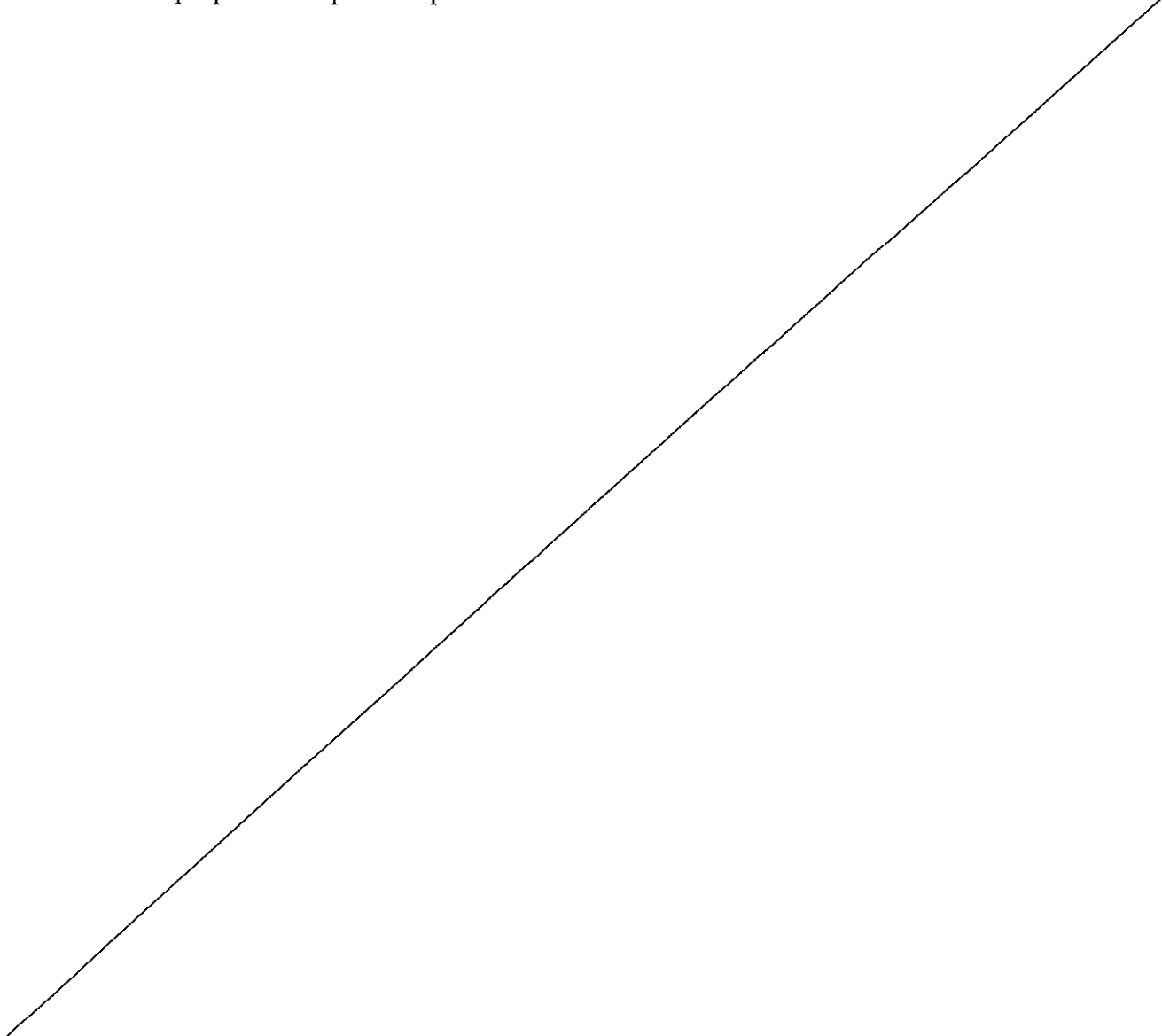






n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter este assunto para a assembleia municipal, propondo que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal da ampliação das instalações da unidade industrial Ayeme para efeitos da sua implantação em Espaço Agrícola, de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo utilização 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A handwritten signature in black ink, located to the right of the header information.

Pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Abstivemo-nos, só queria esclarecer que uma das perguntas colocadas foi relativamente a esta alteração do PDM, deveria estar nesta proposta quantos metros quadrados é que estão a ser utilizados e quantos é que vão sofrer esta alteração, porque é importante termos acesso a esse tipo de informações.”-----



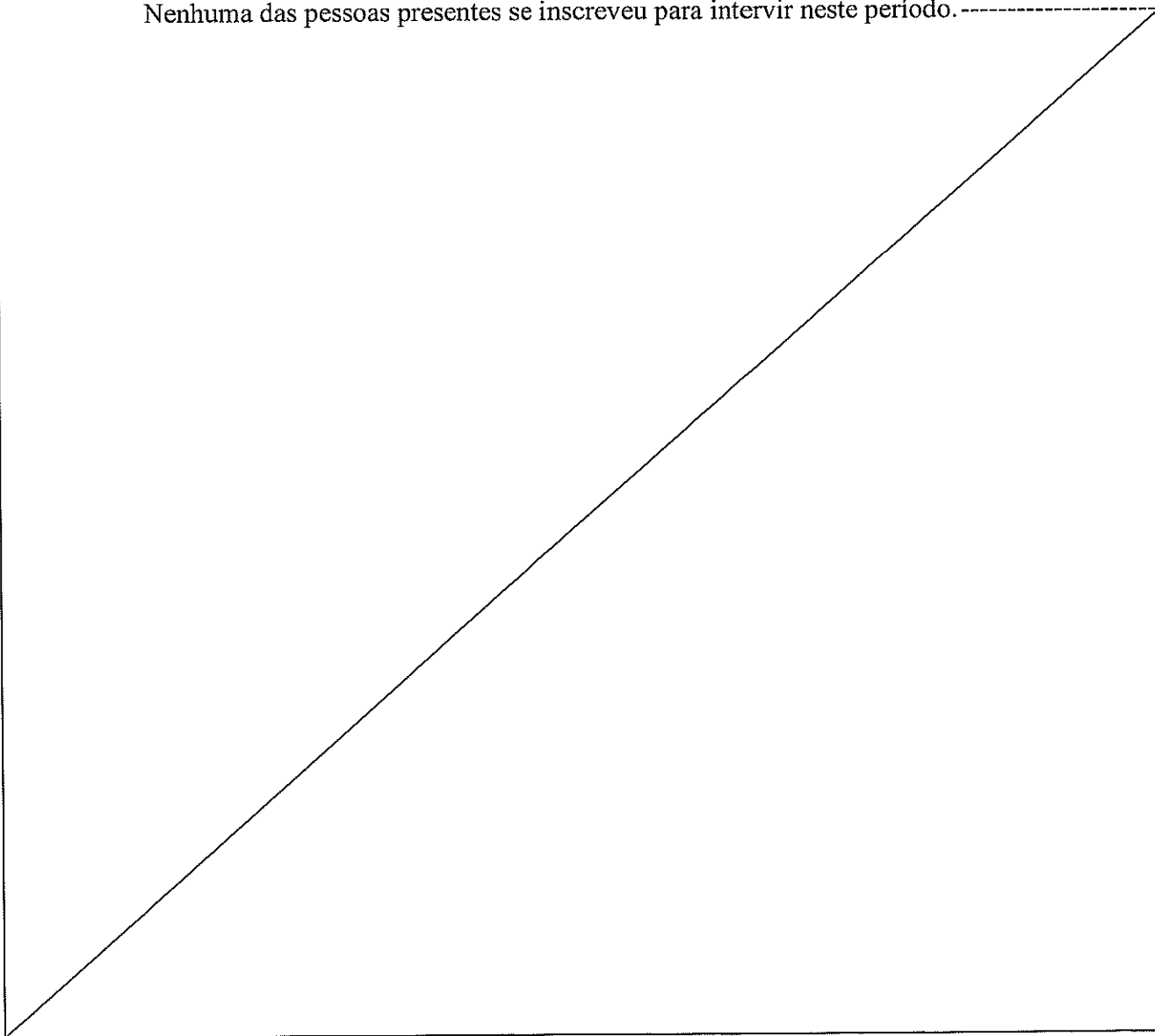
[Signature]

[Signature]

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Nenhuma das pessoas presentes se inscreveu para intervir neste período. -----





ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de junho foi encerrada eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem oitenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, relativo ao item um; e anexo II, relativo ao item três), que cu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----